

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3265 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE ATO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2019- PMLS
Objeto: Aquisição de uma cartorcera plataforma para caminhão prancha para a prefeitura municipal de laranjeiras do sul, paraná, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 21/11/2019.
A Sra. Pregoeira comunica que ocorreram alterações no edital, ficando a data da abertura do certame prorrogada para o dia 21 de novembro de 2019, às 13h15min.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 01 de novembro de 2019.

Maria Terezinha Snóz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2019- PMLS
Objeto: Registro de preços para aquisição de reagentes para realização do exame de pesquisa do streptococcus agalactiae, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de laranjeiras do sul.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 19/11/2019.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 30 de outubro de 2019.

Maria Terezinha Snóz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2019- PMLS
Objeto: Registro de preços para aquisição de filtros automotivos para atender as necessidades de manutenção da frota do município de laranjeiras do sul/pr, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 20/11/2019.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 30 de outubro de 2019.

Maria Terezinha Snóz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2019 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de um barracão pre-moldado no bairro jardim panorama.
Tipo Licitação: Menor Valor Global.
Protocolo: Envelopes e Credenciamento 22 de Novembro, até 08h15min.
Abertura dos Envelopes: 21 de Novembro de 2019, às 08h30min.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-Pr, 29 de outubro de 2019.

Edson Carlos Becker
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2019 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica do quarteiro urbano do município de laranjeiras do sul.
Tipo Licitação: Menor Preço Global Por Lote.
Protocolo: Envelopes e Credenciamento 22 de Novembro, até 08h15min.
Abertura dos Envelopes: 22 de Novembro de 2019, às 08h30min.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-Pr, 29 de outubro de 2019.

Edson Carlos Becker
Presidente Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONCURRENCIA Nº 012/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2018
1º TERMO ADITIVO – PRAZO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COMPLETA EM CONCRETO BETUMINOSO USUANDO A QUENTE – CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, situada a Rua 13 de Maio, n.º 7, São Miguel, Chopintinho-PR, CEP 85.560-000, neste ato representada, pelo Sr. MOISÉS DE GASPARIM, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 518.634.809-0 e portador da cédula de identidade nº 3.519.935-7-SSP/PR.
PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019-PMLS
2º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, com itens exclusivo para me, epp e mei, itens de livre concorrência e cota reservada de até 25% para me, epp e mei.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.219.334/0001-86, com endereço na Rod. BR 277, nº 2025, Km 452, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.303-495, neste ato representado pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.742.454-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
PERCENTUAL DO REAJUSTE DIESEL: 5,0: 5,00% (cinco vírgula zero oito por cento).
VALOR TOTAL DO ADITIVO: **R\$ 5.606,01** (cinco mil, seiscentos e seis reais e um centavo).
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019-PMLS
2º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, com itens exclusivo para me, epp e mei, itens de livre concorrência e cota reservada de até 25% para me, epp e mei.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.219.334/0001-86, com endereço na Rod. BR 277, nº 2025, Km 452, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.303-495, neste ato representado pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.742.454-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
PERCENTUAL DO REAJUSTE DIESEL: 5,0: 5,00% (cinco vírgula zero oito por cento).
VALOR TOTAL DO ADITIVO: **R\$ 5.606,01** (cinco mil, seiscentos e seis reais e um centavo).
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 84.079,50** (oitenta e quatro mil e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 44.465,26** (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 27.405,00** (vinte e sete mil, quatrocentos e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 27.405,00** (vinte e sete mil, quatrocentos e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 093/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:										
7-SHIRT INDUSTRIAL E COMERCIO LUMIA TEE										
Item	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total		
1	1	BOLA DE FUTSAL EM PU COM 8 GOMOS TERMOFUSO - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM DUPLA COLAGEM - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NIÓGEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO EXCLUSIVO FINALLY COM 4MM DE ESPESURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DOMÍNIO O IMPACTO NOS CARCERES E DOMÍNIO, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA. CÂMARA (60) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA, CONSTRUÍDA À BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÊIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESPÉRIKA, MIOLU (CAPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-430 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67.	PENALTY	UN	60,00	245,00	12.250,00			
1	5	BOLA DE SOCIETY EM PU COM 8 GOMOS TERMOFUSO - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM DUPLA COLAGEM - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NIÓGEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO COM 4MM DE ESPESURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DOMÍNIO O IMPACTO NOS CARCERES E DOMÍNIO, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA. CÂMARA (60) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA, CONSTRUÍDA À BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÊIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESPÉRIKA, MIOLU (CAPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 420-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-68.	PENALTY	UN	30,00	233,00	6.990,00			
1	10	BOLA HANDEBOL OFICIAL FEMININO CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PIL COM 54 X 56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 325 E 350 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTEENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, CONSTRUÍDA À BASE DE TECNOLOGIA SYNERGY PLUS, ENJOLO BLU/DEPRELITE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLU REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 420-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-68.	KEMPA	UN	30,00	220,00	6.600,00			

1	6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM COM 12 GOMOS TERMOFUSO - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM DUPLA COLAGEM - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NIÓGEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO COM 4MM DE ESPESURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DOMÍNIO O IMPACTO NOS CARCERES E DOMÍNIO, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA. CÂMARA (60) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA, CONSTRUÍDA À BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÊIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESPÉRIKA, MIOLU (CAPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-430 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67.	PENALTY	UN	60,00	135,00	8.150,00			
1	7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM PU COM 32 GOMOS CUSTURADA À MÁQUINA, COM CAMADA DE AMORTECIMENTO (EVAEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO QUE PODE VARIAR DE 2,0MM A 3,8MM DE ESPESURA, QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DOMÍNIO O IMPACTO NOS CARCERES E DOMÍNIO, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA. CÂMARA (AIRBUITY) - FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA, POSSUI SISTEMA DE BALANCEAMENTO COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR, MIOLU REMOVÍVEL, COM PESO ENTRE 410-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-70.	PENALTY	UN	200,00	66,50	13.300,00			
1	8	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM PU COM 12 GOMOS (ULTRA FUSION) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE ELIMINA AS COSTURAS GARANTINDO MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA, PROPORCIONANDO MELHOR ESPERIDICADE E DURABILIDADE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (EVAEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO QUE PODE VARIAR DE 2,0MM A 3,8MM DE ESPESURA, QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DOMÍNIO O IMPACTO NOS CARCERES E DOMÍNIO, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA. CÂMARA (60) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA, CONSTRUÍDA À BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÊIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESPÉRIKA, MIOLU (CAPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-70.	PENALTY	UN	100,00	114,00	11.400,00			
1	11	BOLA OFICIAL DE FUTSAL CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS SENDO 1ª CAMADA COM PU 40 FILAMENTOS MAIS KEVLAR, 4ª CAMADA EM BORRACHA NATURAL, 4ª 3ª CAMADA NED GEL MICROELASTICA, 4ª 4ª CAMADA EM PU, TERMOFORMADO, 6 GOMOS, CÂMARA AIRBUITY COM VÁLVULA DE MIOLU SUBSTITUTÍVEL E LUBRIFICADO, 100% IMPERMEÁVEL, PESO 410-440G, TAMANHO 62-64.	MAGISS	UN	60,00	130,00	8.500,00			
1	12	BOLA INICIAÇÃO DE BORRACHA TAMANHO 12 PARA TRABALHOS DE AGLUTINAÇÃO, AGULHADA E CORREÇÃO, COM 57 CM X 59 CM DE DIÂMETRO, CÂMARA AIRBUITY, PESO 250 A 270 G, MIOLU SPL SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	MAGISS	UN	30,00	22,00	660,00			
1	16	PAR REDE DE FUTEBOL DE SALÃO, NYLON, PU 4MM, 3,2 X 2,0 X 10 MTS.	DUNK	UN	10,00	177,50	1.775,00			
1	18	REDE DE VOLEI PU 2MM, 4 FAVAS, TAMANHO 9,5 X 1,0 POLIPOLIÉSTER (MOLDO ALGODOMOSEDA).	DUNK	UN	5,00	168,00	840,00			
1	20	PAR REDE DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO EUROPEU PU 4MM DE NYLON, (7,5 X 5,2 X 2,0 MTS)	DUNK	UN	1,00	520,00	520,00			
1	21	DEMARCAÇÃO PARA VOLEI DE ÁREA EM POLIPOLIÉSTER 168M METROS.	DUNK	UN	1,00	100,00	100,00			

1	12	BOMBA DE INCHER BOLA DUPLA CAMADA (COM BICO RESERVA)	MAGISS	UN	2,00	21,00	42,00			
1	13	APTO PARA ABRIRO PVC - PROFSSSIONAL, DECORÊS: PU, MÃO TÓDICA.	FISIC	UN	15,00	29,00	435,00			
1	14	ECONOMIZER PVC - PROFSSSIONAL.	FISIC	UN	15,00	19,90	298,50			
1	15	NET REDE TÊNIS DE MESA OFICIAL, COMPOSTO POR: REDE-QUINTE, REDE CONFECCIONADA EM POLIÉTER (NYLON), COM AZUL ESCURO COM FAVAS BRANCA NA PARTE SUPERIOR MEDINDO ENTRE 7,5 X 5,2MM, SUPORTE EM METAL REFORÇADO TIPO JAGUÊ PRESENTE SUA FRAÇÃO NA MESA SEM USO DE PARAFUSOS, DIMENSÕES: 1,87 X 1,52CM (C/LA).	VOLLO	UN	10,00	26,90	269,00			
1	16	MESA PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL DESMONTÁVEL, TAMPO CONFECCIONADA EM MPD 15MM ESPESURA, TAMPO COM OTIMO ALICAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL, COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS; 165 CM DE MADERA MACIA DIVERSAS DIMENSÕES: 2,74 X 1,52 X 0,76M (C/LA).	OLOP	UN	5,00	580,00	2.900,00			
1	18	BOLINA PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL CONFECCIONADA EM LACETADO DIÂMETRO ENTRE 30 A 40 CM, 1 ESTRÉLAS.	VOLLO	UN	200,00	2,00	400,00			
1	19	BOLINA ELASTICA (CAPSULA) 47%	MAGISS	UN	10,00	11,40	114,00			
1	21	BOLA TUBO PARA CARGUEIR BOLA, C/L MATERIAL POLIÉSTER, LARGURA 120 CM DIÂMETRO 23 CM.	MAGISS	UN	10,00	94,00	940,00			
1	32	BOLSA PARA MASSAGETA COM REVESTIMENTO ELÁSTICO POSSUI ESPACO INTERNO AMPLO PARA MELHOR ORGANIZAO DOS PRODUTOS CONTEENDO 2 COMPARTIMENTOS INTERNO E 2 BOLSO EXTERNO PARA MAIOR PRATICIDADE, ACOMPANHA BOLSA DE MASSAGEM 2 SQUEEZES COM CAPACIDADE DE 500 ML, SÁO 3, 10 SÁO 4 PARA FLUIDOS COM CAPACIDADE DE 250 ML, CADA 1 E 1500PR.	MAGISS	UN	5,00	130,00	650,00			
1	33	NET FULETEZ C/ GASTA PORTA GARRAFAS - COM 6 GARRAFAS DE 500 ML, CESTA COM 4 OROSINOS, SUCULEZADO ANIMA A DIFUSÃO DAS GARRAFAS.	MAGISS	UN	10,00	83,00	830,00			
1	34	CONE PLÁSTICO MEDINDO - 50 CM	FISIC	UN	30,00	35,00	1.050,00			
1	35	PLANCKETA ESPORTIVA MATEMÁTICA COM GANETA, 15 CM, DIMENSÕES 23X36CM, TODAS AS MODALIDADES.	FISIC	UN	5,00	19,90	99,50			
1	36	REDE DE PROTEÇÃO LATERAIS E LINHA DE FUNDO DA PÁRABOLA, 100 M, MALHA 1252, COM ALGODÃO.	DUNK	MT	1.500,00	6,95	10.425,00			
1	37	COLA PARA HANDEBOL, APRESENTA UTILIZADA PELAS MAIORES CLUBES DO MUNDO, UTILIZADA POR MAIS DE 15 ANOS COMO A COLA OFICIAL DE COMPETIÇÕES LATA COM 50ML, CONSITE APENAS EM RESINA PURAL, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE E TESTA LIVRE DE QUALQUER SUBSTÂNCIA HEPATOTÓXICA, MANTENHA RESISTO ÀTÉ 6 ANOS.	MAGISS	UN	2,00	349,00	698,00			
1	38	PAR REDE DE FUTEBOL DE SOCIETY, SMYS, NYLON, PU 4MM, (5,2 X 2,0 MTS).	DUNK	UN	5,00	270,50	2.352,50			
1	39	BOJO DE BOLA COMUM COM 12 UNIDADES, CORES REVERSAS, PESO: 18,00G X 6,00G.	FASICA	JG	10,00	56,00	560,00			
TOTAL:							34.079,50			

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdusul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 84.079,50** (oitenta e quatro mil e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 44.465,26** (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 27.405,00** (vinte e sete mil, quatrocentos e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 093/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:										
1 - SNEIDER										
Item	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total		
1	2	BOLA DE FUTSAL SOB 13 CM PU COM 8 GOMOS TERMOFUSO - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM DUPLA COLAGEM - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NIÓGEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO COM 4MM DE ESPESURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DOMÍNIO O IMPACTO NOS CARCERES E DOMÍNIO, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA. CÂMARA (60) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA, CONSTRUÍDA À BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÊIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESPÉRIKA, MIOLU (CAPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 390-380 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 55-58.	PENALTY	MAX 200	UN	40,00	49,50	1.980,00		
1	10	BOLA HANDEBOL OFICIAL FEMININO CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PIL COM 54 X 56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 325 E 350 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTEENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, CONSTRUÍDA À BASE DE TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, ENJOLO BLU/DEPRELITE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLU REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO	WEMPA		UN	20,00	220,00	4.400,00		



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna públicos os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 052/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ROR 04/04/2016 PLANILHA DE MEDICAMENTOS LÍQUIDOS								
Item	Descrição/Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	TRIMORFOLASTINA REAGENTE LÍQUIDO PRONTO PARA USO EM APARELHO CLUTTERER	CLUTTER	30X25ML	KIT	15,00	79,61	1.194,15	
2	TRIMORFOLASTINA PARCIAL ATIVADA LÍQUIDA PRONTO PARA USO EM APARELHO CLUTTERER	CLUTTER	30X25ML	KIT	15,00	77,94	1.169,10	
3	LIBREX PARA APARELHO CLUTTERER ORIGINAL DA MARCA	CLUTTER	30 X 25	UNID	1,00	86,05	86,05	
4	ROBINA DE PAPEL PARA APARELHO COLARIMETRO LUTIMER	CLUTTER	CLUTTER	UN	18,00	4,07	40,70	
29	BAIXADOR PARA USO APÓS PINÇAO VENOSA OU MICROFUS C/500	CHALPLAST	CX	50,00	11,25	975,00		
31	ESTANTE PARA TUBOS 12X75 24 LUGARES METAL	CHALPLAST	UN	5,00	12,50	62,50		
32	ESTANTE PARA TUBOS 15X100 24 LUGARES METAL	CHALPLAST	UN	5,00	12,86	64,30		
35	GLICOL ACETONA 500ML	NEWPROV	UN	180,00	12,43	2.237,40		
36	GLICOL ACIDO 500ML	NEWPROV	UN	120,00	16,54	1.984,80		
41	AMNÍOTICA PARA MICROSCÓPIA 22X22CM COM 100 UNIDADES	PRECISION	CX	40,00	3,71	148,40		
46	APPS DEMONSTRATIVO VERMELHO	NOVON	UN	5,00	5,32	26,60		
47	APPS DEMONSTRATIVO AZUL	NOVON	UN	2,00	5,32	10,64		
52	CAIXA PORTA LÂMINAS PLÁSTICO 100 LUGARES	CHALPLAST	UN	6,00	9,75	58,50		
61	QUANTIL DE PROFITACAO AUDITAVIS E LENTE INCLORAL 35 PLUS	UN	UN	1,00	1,93	1,93		
62	PAPEL FILTRO PARA MICROFILM (Nº 42)	PROLAB	CX	5,00	22,62	113,10		
64	FUNERA PARA FILTRAR PEZES PARAFILTRO COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	PCT	25,00	42,60	1.565,00		
68	POPER WESTERGREEN 200MM	PRECISION	UN	15,00	1,45	21,75		
92	100 PZES DE AGAR MUELLER HINTON PARA TESTES DE SENSIBILIDADE MICROBIOLÓGICA, DESCARTAVES, 100MG, TAM 150X150MM, COM 6 A 30X1, C/ 10 UNIDADES	NEWPROV	PCT	200,00	40,45	9.090,00		
99	SUPORTE DE ABAME PARA CÁLCULO DE SEDIMENTAÇÃO	CHALPLAST	5 COPOS SEMIUMEN C/500	UN	2,00	34,35	68,70	
TOTAL							19.468,27	

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasodul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e editais. VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 19.468,27** (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna públicos os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 052/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição/Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	BOCA LATERAL 20ML	MIAMA	MIAMA	UN	60,00	30,25	1.815,00
10	RATOR REANIMATÓRIO DIRETO 2,5ML	MIAMA	MIAMA	UN	25,00	28,40	710,00
13	ANO LATERAL DIRETO 2,5ML	MIAMA	MIAMA	UN	50,00	42,66	2.133,00
14	POA TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO C/20 TESTES	MIAMA	MIAMA	CX	30,00	31,67	950,10
15	TESTE DE GRAYVIRUS IHC-IMUNOCROMATOGRAFICO TRAS C/50 UN	BIOCON	BIOCON	CX	50,00	27,50	1.375,00
56	LACTOP SOLUÇÃO DE LACTOSE ABOMATIZADA PARA TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A LACTOSE	NEWPROV	NEWPROV	UN	50,00	5,37	429,50
57	ALICAT UP 75 (SOLUÇÃO DE GLICOSE ABOMATIZADA PARA TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE)	NEWPROV	NEWPROV	UN	500,00	3,98	1.990,00
23	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE MICROBIAIS 25X7 COM 100 UNIDADES	VACUPLAST	VACUPLAST	CX	150,00	25,86	3.879,00
1	COLUTOR DE URINA INFANTIL - INJECCO C/20 ESTERIL	MEDIC PLASTIC	MEDIC	PCT	50,00	1,96	98,00
48	ILIGER, PORTE 1000ML	NEWPROV	NEWPROV	UN	2,00	47,40	94,80
10	MASCARA BICO DE PATO TIPO Nº5 C/ 20 UNIDADES	DESCARPACK	DESCARPACK	CX	10,00	50,00	500,00
53	MICROPIPETA 100 µL	PEGUSEPET	PEGUSEPET	UN	2,00	52,00	104,00
54	MICROPIPETA 100 µL	PEGUSEPET	PEGUSEPET	UN	3,00	52,00	156,00
55	MICROPIPETA 100 µL	PEGUSEPET	PEGUSEPET	UN	1,00	52,00	52,00
56	MICROPIPETA 25 µL	PEGUSEPET	PEGUSEPET	UN	1,00	52,00	52,00
57	MICROPIPETA 50 µL	PEGUSEPET	PEGUSEPET	UN	1,00	52,00	52,00
62	PAPEL FILTRO GRAMMATRA 80 QUALITATIVO	PROLAB	PROLAB	CX	12,00	1,25	15,00
63	ANTICONGULANTE EDTA 20ML	GOLD ANALISA	GOLD	UN	2,00	4,80	9,60
65	PIPETA 20ML	PRECISION	PRECISION	UN	10,00	1,98	19,80
66	PIPETA 5ML	PRECISION	PRECISION	UN	15,00	1,96	29,40
69	PIPETADOR AUTOMÁTICO VOLUME AJUSTÁVEL DE 100-1000	PEGUSEPET	PEGUSEPET	UN	2,00	92,50	185,00
70	MICROPLA	PROLAB	PROLAB	UN	6,00	4,62	27,72
71	PROSETA 500ML	AMGLASS	AMGLASS	UN	6,00	19,00	114,00

Item	Descrição/Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
72	PLACA DE PETRI 10CM DE DIÂMETRO 30X40	CRAL	CRAL	UN	2,00	5,20	10,40
78	SWAB P/ COLETA DE SEDIÇÃO FACILADA ESTERIL C/100 UN	CRAL	CRAL	CX	60,00	10,75	645,00
82	TRIO CÔNICO GRADUADO P/ URINA 100ML	PLENA	PLENA	UN	15,00	2,52	37,80
90	TERMOGRÁFICO DIGITAL (MÍNIMA E MÁXIMA)	KASVI	KASVI	UN	5,00	2,00	10,00
91	LAMINOLUTIVOS PARA SOLAMENTO E CONTAGEM MICROBIOLÓGICA DE COLÔNIAS NA BOMBA COMPLETO POR TRÊS MÓDOS, AGAR CLEO, MAC CONKEY QUE PERMITIR DIFERENÇA CONTAMINAÇÃO DE INFECÇÃO A ALTURA DE PROPORCIONAR A CONTAGEM DE COLÔNIAS, O TERCEIRO MODO DEVE SER CROMOGÊNICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE E. COLI, NÃO NECESSITANDO DE REAGENTES QUÍMICOS COM 10 UNIDADES	LABORLON	LABORLON	CX	200,00	58,10	11.620,00
97	MICROPIPETA DE 10 UNIDADES	PEGUSEPET	PEGUSEPET	UN	3,00	51,66	154,98
TOTAL							13.314,66

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasodul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e editais.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 33.314,66** (trinta e três mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna públicos os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 052/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição/Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
24	CONJUNTO PARA GRAH	laborteis	NIT	25,00	44,00	2.200,00	
25	CONJUNTO PARA ZELHE-NELSEN	laborteis	NIT	15,00	66,66	999,90	
26	COBERTA COM BISCOITO PARA COLEÇÃO DE LÂMINAS DE PLÁSTICO C/10 LUGARES	oral	UN	6,00	19,22	115,32	
32	ESTANTE PARA TUBOS 12X75 48	oral	UN	3,00	16,00	48,00	
33	ESTANTE PARA TUBOS 15X100 40	CRAL	UN	5,00	16,00	80,00	
34	ESTANTE PARA TUBOS 15X100 40	CRAL	UN	5,00	16,00	80,00	
67	PIPETA 100ML	CRAL	UN	15,00	1,93	28,95	
TOTAL							1.444,17

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasodul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e editais.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 3.444,17** (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna públicos os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 038/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA DA FROTA MUNICIPAL, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição/Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	PEÇAS PATRIMÔNIO 11226, MOTORVELADORA/CATERPILAR 140C, ANO 94, SÉRIE GMD-0235, AMARELA	NEW COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP		UN	3,00	60.000,00	180.000,00
2	MÃO DE OBRA PATRIMÔNIO 11226, MOTORVELADORA/CATERPILAR 140C, ANO 94, SÉRIE GMD-0235, AMARELA	NEW COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP		UN	3,00	20.000,00	60.000,00
3	PEÇAS PATRIMÔNIO 11227, ROLO COMPACTADOR VIBRADOR BOMPAK, ANO 2002, MOD-CAZISTO, MARSELA	NEW COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP		UN	2,00	20.000,00	40.000,00
4	MÃO DE OBRA PATRIMÔNIO 11227, ROLO COMPACTADOR VIBRADOR BOMPAK, ANO 2002, MOD-CAZISTO, MARSELA	NEW COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP		UN	2,00	20.000,00	40.000,00
5	PEÇAS PATRIMÔNIO 19014, RETROSCAVADEIRA RONDON ASTUTIRO/REV 490/570, AMARELA	NEW COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP		UN	1,00	60.000,00	60.000,00
6	MÃO DE OBRA PATRIMÔNIO 19014, RETROSCAVADEIRA RONDON ASTUTIRO/REV 490/570, AMARELA	NEW COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP		UN	1,00	20.000,00	20.000,00
7	PEÇAS PATRIMÔNIO 11795, PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12R, ANO 2008, CHASSI-NIAE1008A, AMARELA	NEW COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP		UN	3,00	60.000,00	180.000,00
8	MÃO DE OBRA PATRIMÔNIO 11795, PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12R, ANO 2008, CHASSI-NIAE1008A, AMARELA	NEW COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP		UN	3,00	20.000,00	60.000,00
9	PEÇAS PATRIMÔNIO 13233, ISCAVADORA HIDRAULICA VOLVO, ANO 2016, SÉRIE VCH340HV00015283	NEW COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP		UN	3,00	32.500,00	97.500,00
10	MÃO DE OBRA PATRIMÔNIO 13233, ISCAVADORA HIDRAULICA VOLVO, ANO 2016, SÉRIE VCH340HV00015283	NEW COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP		UN	3,00	17.500,00	52.500,00
11	MÃO DE OBRA PATRIMÔNIO 11229, TRATOR ESTEREA KONATSKI D16X12,3, SÉRIE IPIRA, ANO 2002, AMARELA	NEW COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP		UN	1,00	60.000,00	60.000,00
12	MÃO DE OBRA PATRIMÔNIO 11229, TRATOR ESTEREA KONATSKI D16X12,3, SÉRIE IPIRA, ANO 2002, AMARELA	NEW COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP		UN	2,00	20.000,00	40.000,00
13	PEÇAS PATRIMÔNIO 15541, RETROSCAVADEIRA ICB 3C, ANO 2011, AMARELA	NEW COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP		UN	3,00	32.500,00	97.500,00

Item	Descrição/Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
12	MÃO DE OBRA PATRIMÔNIO 15541, RETROSCAVADEIRA ICB 3C, ANO 2011, AMARELA	NEW COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP		UN	1,00	17.500,00	17.500,00
13	PEÇAS PATRIMÔNIO 11226, MOTORVELADORA/CATERPILAR 140C, ANO 94, SÉRIE GMD-0235, AMARELA	NEW COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP		UN	1,00	18.000,00	18.000,00
14	MÃO DE OBRA PATRIMÔNIO 11226, MOTORVELADORA/CATERPILAR 140C, ANO 94, SÉRIE GMD-0235, AMARELA	NEW COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP		UN	1,00	6.000,00	6.000,00
14	PEÇAS PATRIMÔNIO 11227, MOTORVELADORA/CATERPILAR 140C, ANO 94, SÉRIE GMD-0235, AMARELA	NEW COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP		UN	1,00	18.000,00	18.000,00
14	MÃO DE OBRA PATRIMÔNIO 11227, MOTORVELADORA/CATERPILAR 140C, ANO 94, SÉRIE GMD-0235, AMARELA	NEW COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP		UN	1,00	6.000,00	6.000,00
18	PEÇAS PATRIMÔNIO 19014, RETROSCAVADEIRA RONDON ASTUTIRO/REV 490/570, AMARELA	NEW COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP		UN	1,00	18.000,00	18.000,00
20	MÃO DE OBRA PATRIMÔNIO 19014, RETROSCAVADEIRA RONDON ASTUTIRO/REV 490/570, AMARELA	NEW COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP		UN	1,00	6.000,00	6.000,00
19	PEÇAS PATRIMÔNIO 11795, PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12R, ANO 2008, CHASSI-NIAE1008A, AMARELA	NEW COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP		UN	1,00	18.000,00	18.000,00
19	MÃO DE OBRA PATRIMÔNIO 11795, PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12R, ANO 2008, CHASSI-NIAE1008A, AMARELA	NEW COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP		UN	2,00	6.000,00	12.000,00
20	PEÇAS PATRIMÔNIO 13233, ISCAVADORA HIDRAULICA VOLVO, ANO 2016, SÉRIE VCH340HV00015283	NEW COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP		UN	1,00	6.000,00	6.000,00
20	MÃO DE OBRA PATRIMÔNIO 13233, ISCAVADORA HIDRAULICA VOLVO, ANO 2016, SÉRIE VCH340HV00015283	NEW COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP		UN	1,00	6.000,00	6.000,00
23	PEÇAS PATRIMÔNIO 11229, TRATOR ESTEREA KONATSKI D16X12,3, SÉRIE IPIRA, ANO 2002, AMARELA	NEW COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP		UN	1,00	18.000,00	18.000,00
23	MÃO DE OBRA PATRIMÔNIO 11229, TRATOR ESTEREA KONATSKI D16X12,3, SÉRIE IPIRA, ANO 2002, AMARELA	NEW COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP		UN	1,00	6.000,00	6.000,00
24	PEÇAS PATRIMÔNIO 15541, RETROSCAVADEIRA ICB 3C, ANO 2011, AMARELA	NEW COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP		UN	1,00	18.000,00	18.000,00
24	MÃO DE OBRA PATRIMÔNIO 15541, RETROSCAVADEIRA ICB 3C, ANO 2011, AMARELA	NEW COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP		UN	2,00	6.000,00	12.00

	B117 - 13239						
	CAMINHÃO BC/ FORD/ CARGO, ANO/10/MOD/11 - ATQ4116 - 13240						
	CAMINHÃO FORD CARGO 242Z - ANS-9301 - 13706						
	CAMINHÃO IVECO TECTOR BAC. BOD ANO/18 MOD/2019 - BCS-3419 - 23520						
39	2	MÃO DE OBRA CAMINHÃO ACRALE 6500 TCA, A/M/2007 - APK-1391 - 11219	NELSON BAIASILVEIRA E FILHOS LTDA	100	100,000	10,000,000	10,000,000
	CAMINHÃO FORD/CARGO/1317/ANO/10/MOD/11 - ATQ- B117 - 13239						
	CAMINHÃO BC/ FORD/ CARGO, ANO/10/MOD/11 - ATQ4116 - 13240						
	CAMINHÃO FORD CARGO 242Z - ANS-9301 - 13706						
	CAMINHÃO IVECO TECTOR BAC. BOD ANO/18 MOD/2019 - BCS-3419 - 23520						
TOTAL							380.750,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico em http://www.larajornaleisul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

NELSON BAIASILVEIRA E FILHOS LTDA EPP	ITEM	QTD	PO/PCS	PRE	MÃO DE OBRA	PEÇAS	TOTAL
	LOT03	21,04	21,04	39,60	20,000	60,000	80,000
	LOT04	21,04	21,04	39,60	20,000	60,000	80,000
	LOT08	23,29	23,29	43,85	6,56250	19,68750	26,2500
	LOT05	25,55	25,55	48,09	6,00000	18,0000	24,0000
	LOT06	25,54	25,54	42,43	6,00000	18,0000	24,0000
	LOT07	24,04	24,04	45,25	6,00000	18,0000	24,0000
	LOT09	23,29	23,29	43,85	6,00000	18,0000	24,0000
	LOT11	22,54	22,54	42,43	7,87500	23,62500	31,5000
	LOT03	16,00	16,00	32,00	4,75000	20,25000	27,0000
	LOT09	21,82	21,82	43,64	10,00000	30,00000	40,00000

VALOR TOTAL DA ATA: **RS 380.750,00** (trezentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2019.

FORTO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

[illegible]

18									
		ONIBUS VOLVO M/POLO ANO/MOD/2002 - AHJ-5517 - 22193							
15	1	PEÇAS ONIBUS SCANIA M/POLO ANO/MOD.2005 - AMU-2850 - 22191 ONIBUS SCANIA M/POLO ANO/MOD. 2005 - AMU-1797 - 22192 ONIBUS VW 18.330 OT, FAB/2018, MOD2019 - BCP 9584 - 23671 ONIBUS VW COMIL BCO ANO/MOD/2002 - KCJ-4188 - 21413	GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME	NIN	1,00	57.187,50	57.187,50		
15	2	MÃO DE OBRA ONIBUS SCANIA M/POLO ANO/MOD.2005 - AMU-2850 - 22191 ONIBUS SCANIA M/POLO ANO/MOD. 2005 - AMU-1797 - 22192 ONIBUS VW 18.330 OT, FAB/2018, MOD2019 - BCP 9584 - 23671 ONIBUS VW COMIL BCO ANO/MOD/2002 - KCJ-4188 - 21413	GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME	NIN	1,00	19.062,50	19.062,50		
16	1	PEÇAS ONIBUS SCANIA M/POLO ANO/MOD.2005 - AMU-2850 - 22191 ONIBUS SCANIA M/POLO ANO/MOD. 2005 - AMU-1797 - 22192 ONIBUS VW 18.330 OT, FAB/2018, MOD2019 - BCP 9584 - 23671 ONIBUS VW COMIL BCO ANO/MOD/2002 - KCJ-4188 - 21413	GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME	NIN	1,00	171.562,50	171.562,50		
16	2	MÃO DE OBRA ONIBUS SCANIA M/POLO ANO/MOD.2005 - AMU-2850 - 22191 ONIBUS SCANIA M/POLO ANO/MOD. 2005 - AMU-1797 - 22192 ONIBUS VW 18.330 OT, FAB/2018, MOD2019 - BCP 9584 - 23671 ONIBUS VW COMIL BCO ANO/MOD/2002 - KCJ-4188 - 21413	GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME	NIN	1,00	57.187,50	57.187,50		
22	1	PEÇAS CAM BASC. 1318 MBENZANO/08/MOD/09 - AQT-6207 - 11224 CAMINHÃO BASC M BENZ 1418 ANO/MOD/1990 - AAG-5310 - 11205 CAMINHÃO M.BENZ. COLETOR, A/M/1998 - AHZ-5582 - 11210 CAMINHÃO BASCIL M. BENZ. ANO/10 MOD/11 - PAC-02 - AYT-2148 - 18044	GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME	NIN	1,00	24.375,00	24.375,00		
22	2	MÃO DE OBRA CAM BASC. 1318 MBENZANO/08/MOD/09 - AQT-6207 - 11224 CAMINHÃO BASC M BENZ 1418 ANO/MOD/1990 - AAG-5310 - 11205 CAMINHÃO M.BENZ. COLETOR, A/M/1998 - AHZ-5582 - 11210 CAMINHÃO BASCIL M. BENZ. ANO/10 MOD/11 - PAC-02 - AYT-2148 - 18044	GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME	NIN	1,00	8.125,00	8.125,00		
23	1	PEÇAS CAM BASC. 1318 MBENZANO/08/MOD/09 - AQT-6207 - 11224 CAMINHÃO BASC M BENZ 1418 ANO/MOD/1990 - AAG-5310 - 11205 CAMINHÃO M.BENZ. COLETOR, A/M/1998 - AHZ-5582 - 11210	GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME	NIN	1,00	73.125,00	73.125,00		

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019.**

No dia 04 de novembro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 099/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS TIPO ROMANA COM BLACKOUT INSTALADAS PARA AS SALAS DA NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL**, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Lote.

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
IN GIROLDINO DECORA LTDA CNPJ: 18.900.026/0001-51	01.	29.600,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 099/2019 R\$ 29.600,00** (Vinte e Nove Mil e Seiscentos Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019.**

No dia 01 de novembro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 013/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SUPERPOSTES NO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.349.494/0001-09 os seguintes lotes nos seguintes valores:

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	LOTE	VALOR R\$
LOTE 01	R\$ 17.913,20 (dezessete mil, novecentos e trinta reais e vinte centavos)	
LOTE 02	R\$ 97.381,07 (noventa e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos)	
LOTE 03	R\$ 24.921,25 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e cinco centavos)	
LOTE 04	R\$ 24.921,25 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e cinco centavos)	

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Tomada de Preços Nº 013/2019 R\$ 105.137,57** (Cento e Cinco Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019.**

No dia 31 de outubro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 014/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TIPO RECAPE DE VIAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, em favor da empresa vencedora do Lote 01, **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, com valor global de **R\$ 1.250.906,23** (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Oito Reais e Vinte e Três Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019.**

No dia 01 de novembro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 016/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL**, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora, **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.349.494/0001-09, com valor global de **R\$ 43.756,82** (Quarenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 235/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR (a bem do serviço público), de acordo com o Artigo 178 Inciso IV, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, a Servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Matr.	Nome	C.P.F.	Cargo	Nível	Data da Exoneração
25992-1	Gracieli Cristiani Schroeder Castilho	003.372.729-56	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	C-08	01/11/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 31 de Outubro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 237/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLIMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o Artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **MARIA LUIZA BOEIRA PIACESKI**, Matrícula de nº 02801-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 4.456.057-7-PR, inscrita no CPF sob o nº 620.347.159-34, **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, Nível (M-11), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 3.024,60 (Três mil vinte e quatro reais e sessenta centavos) a contar de 01 de Novembro de 2019.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Novembro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

EXONERAR, a Senhora abaixo relacionada de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social RPPS.

NOME	CPF	CARGO	NÍVEL	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
Maria Luiza Boeira Piacieski	620.347.159-34	Agente Administrativo II	M-11	01/11/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 01 de Novembro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 239/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo n.º 221, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL ao Servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	CPF	CARGO	MATR.	PERÍODO
Pedro Cordeiro	408.233.269-34	Auxiliar de Serviços Gerais	09610-1	04/11/2019 a 04/05/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de Novembro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA 132/2019

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - Extinguir a portaria nº125/2019 onde reduziu de 50% para 25%, voltando a vigiar a portaria nº 010/2017 de 50% a gratificação concedida a Servidora Efetiva **MARLI DE LIRIO KAIERS** inscrita no RG 7.741.592-0 e portadora do CPF 025.874.699-88, Agente de Ação Social 40 horas, responsável pela Coordenação da Equipe do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito ao dia 01/11/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2019.

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal

Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 133/2019.

SUMULA: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1.º. – Conceder férias no período de 04/11/2019 à 03/12/2019, para a servidora pública municipal do cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem **ROSELY ARAUJO SALLES PACHECO**.

Artigo 2.º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond em 01 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2019-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais ns.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se **AS 14h00min DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2019-PMV**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO AO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA, VISANDO REALIZAR ATENDIMENTOS NO POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIRMOND**. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <<http://www.virmond.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacavirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

ELAINE LOPES MUSIKA

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2019-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais ns.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se **AS 09h00min DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2019-PMV**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, ZERO KM, DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA – DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <<http://www.virmond.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacavirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

ELAINE LOPES MUSIKA

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, torna público que fará realizar **às 14h00min, dia 21 de novembro de 2019**, na Sala de Licitações de Virmond, sita a Av. XV de Novembro, nº. 608, Centro, Virmond, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor valor por lote**, tendo por finalidade a **Contratação de empresa para execução de serviços de construção de casas populares**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 42/2019, de 10 de abril de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados no site do Município de Virmond/PR ou solicitados através do e-mail: licitacavirmond@hotmail.com.

Departamento de Licitações

Virmond/Pr, 01 de novembro de 2019.

Elaine Lopes Musika

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2019-PMV

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CBUQ.

Órgão GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 118-19

DETENTORA DA ATA: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 77.744.134/0001-41, com sede na Rua 13 de maio, s/n, bairro São Miguel, no Município de Chopinzinho/PR, CEP 85.560-000, representada pelo Sr. **MOISÉS DE GASPERIN**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.519.935-7 I.I do Paraná e CPF/MF sob o nº 518.634.809-00.

Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	V. TONELADA R\$	SUBTOTAL R\$
1	ASFALTO (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE).	CBUQ 1800 TONELADAS	PEDREIRA SANTIAGO	369,50	665.100,00

Data da ata: 31 de outubro de 2019.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2019-PMV

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS, DESTINADOS À MONTAGEM DE CESTAS NATALINAS AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE VIRMOND.

Órgão GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 117-19

DETENTOR DA ATA: **2RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, com sede na Avenida Alvorada, nº 62, sala 01, Bairro Centro, Virmond-PR, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 12.050.384/0001-36, representada pela Sra. **RAQUEL SERRAGIOL BRAGANHOLO OLIVEIRA**, portadora da Carteira nacional de habilitação CNH nº. 01020825249 DETRAN/PR e CPF/MF sob o n.º 008.299.139-12.

Preços registrados:

Lote 001 - Lote 001						
ITEM	Produto	MEDEIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	11701 - AÇÚCAR REFINADO - AÇÚCAR REFINADO - SUPERIOR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, CONTENDO NA ROTULAGEM TIPO E CLASSIFICAÇÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA DE 5 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	20,00	ALTO ALEGRE	9,79	195,80
2	11712 - AÇÚCAR REFINADO - SUPERIOR, LIVRE DE	UN	500,00	ALTO ALEGRE	2,48	1.240,00

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, CONTENDO NA ROTULAGEM TIPO E CLASSIFICAÇÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA DE 5 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | | | | || 3 | 11710 - BISCOITO DOCE MAISENA- MASSA BEM ASSADA, SEM COBERTURA E RECHEIO, B, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. NÃO DEVE CONTER GORDURAS TRANS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTES MÍNIMA 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UN | 500,00 | VITÓRIA | 3,70 | 1.850,00 |
| 4 | 11711 - BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL- MASSA BEM ASSADA, SEM COBERTURA E RECHEIO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA COM 400 G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | UN | 500,00 | VITÓRIA | 3,70 | 1.850,00 |
| 5 | 11713 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO - TIPO TRADICIONAL COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ROTULAGEM SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, A MARCA | UN | 500,00 | MELITTA | 10,90 | 5.450,00 |

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PUREZA ABIC. ACONDICIONADO EM ATÓXICA, CONTENDO 500G DO PRODUTO. (IGUAL OU SUPERIOR AO MELITA)

					6	11724 - CHOCOLATE EM FORMATO E EMBALAGEM DE PAPEL NOEL DE SOCR CADA UNIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UN	1.500,00	PIETROBON	2,50	3.750,00
7	11717 - CHOCOLATE GRANULADO - CONFETEIRO - - EMBALADO EM PACOTES DE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADOS, RESISTENTE, PESANDO NO MÍNIMO 500 G.	UN	15,00	INCAS	8,89	133,35					
8	11720 - DOCE CANUDO DE DOCE DE LEITE, CAIXA COM 50 UNIDADES COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	CX	50,00	DALMAVEL	17,98	899,00					
9	11723 - DOCE GELÉIA COPO TREMENDÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UN	500,00	AUREA	3,98	1.990,00					
10	11719 - DOCE MARIA MOLE, CAIXA COM 50	UN	50,00	DALMAVEL	17,98	899,00					
11	11719 - DOCE MARIA MOLE, CAIXA COM 50	CX	50,00	DALMAVEL	17,98	899,00					

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
	UNIDADES COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.					
12	11718 DOCE SORVETE SECO COM MARIA MOLE, CAIXA COM 50 UNIDADES COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	CX	50,00	DALMAVEL	17,98	899,00
13	COM 50 UNIDADES 11722 DOCE TETA DE NEGA, CAIXA COM 50 UNIDADES COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	CX	50,00	DALMAVEL	17,98	899,00
14	11702 EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO PARA SORVETE - FOTE COM 200 G CDA	CX	50,00	DALMAVEL	19,98	999,00
15	11700 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 5 KG, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 5 KG, SEM FERMENTO, ORTIDA A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, SÃO, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFETO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM UMIDADE OU RANCO	UN	20,00	SELECTA	6,98	139,60
16	11703 FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - EMBALAGEM 250 GR, FORMADO POR SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	UN	30,00	TRIGOSSEL	9,79	293,70
17	11727 FITILHO DECORATIVO PARA PRESENTE ROLO DE 50M	UN	20,00	ROYAL	6,40	128,00
18	11708 FRANGO INTEIRO	UN	500,00	SEARA	16,98	8.490,00

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
	PESANDO ENTRE 2,3 A 2,5 KG.					
20	11704 LEITE PASTEURIZADO (INTEGRAL), EMBALAGEM TETRAPAK UHT DE 1 LITRO.	UN	600,00	SANTA CLARA	2,98	1.788,00
21	11728 MARMITEX DESCARTÁVEL EM ALUMÍNIO, RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 500G, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA.	UN	20,00	WYDA	37,89	757,80
22	11715 MORTADELA SUÍNA DE 500 GRAMAS, EMBALADAS E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	500,00	MANA	4,50	2.250,00
23	11705 OVOS DE GALINHA DE BOA QUALIDADE, LIVRES DE SUJIDADES. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	UN	30,00	LAR	4,79	143,70
24	11726 PACOTES DE CELOFANE MEDINDO 20CM X 30CM.	UN	1.500,00	POLI	0,12	180,00
25	11725 PACOTES DE CELOFANE MEDINDO 30CM X 40CM.	UN	500,00	POLI	0,18	90,00
26	11707 PANETTONI COTAS DE CHOCOLATES OU FRUTAS	UN	500,00	ROMANETO	6,98	3.490,00
27	11706 PÃO TIPO FORMA FATIADO E EMBALADO. EMBALAGEM DE 500 GR., DEVE INFORMAR NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO ATO DA ENTREGA NÃO PODERÁ TER TRANSCORRIDO MAIS DE 50% DO PRAZO DE	UN	500,00	FORNELLO	4,99	2.495,00

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
	VALIDADE ESTABELECIDO POR LEI.					
28	11714 REFRIGERANTE - EMBALAGEM DE 2 LTS. BEBIDA NÃO ALCOLÓICA, NÃO FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE FRAMBOESA, AROMA NATURAL DE FRAMBOESA.	UN	500,00	CINI	3,48	1.740,00
29	11716 SUCO EM PÓ SABORES DIVERSO, PCT 350 GR	UN	500,00	ATALAIA	2,98	1.490,00
VALOR TOTAL: 6.466,45						

Data da ata: 29 de outubro de 2019.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 55/2019-PMV						
RATIFICAÇÃO						
O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 55/2019-PMV, cujo objeto é a “Aquisição de brinquedos para presentear as crianças no natal” e ADJUDICA o objeto a empresa: DISTRIBUIDORA DOIS IRMÃOS SALLA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 04.060.526/0001-18, no valor total de R\$ 11.588,50 (onze mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).						
Virmond, 30 de outubro de 2019.						
Neimar Granoski Prefeito Municipal						

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000 CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122 http://www.virmond.pr.gov.br						
=====GABINETE DO PREFEITO=====						
DECRETO N.º 103/2019						
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.						
RESOLVE						
Artigo 1.º - Nomear a Partir de 01/11/2019 a servidora SABRINA KRIGER DA ROSA , portadora do RG 13.566.000-0 e CPF 103.243.129-62, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Apoio aos Clube Mães, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.						
Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de novembro de 2019.						
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 01 de novembro de 2019.						
NEIMAR GRANOSKI Prefeito Municipal						

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 104/2019

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **EXONERAR** a pedido a partir de 01/11/2019 o servidor abaixo relacionado de seu respectivo Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
ELIANDRO PILARSKI	048.858.279-22	Diretor de Departamento de Meio Ambiente

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao 01 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 01 de novembro de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000 Fone: (42) 36371-1148						
LEI N.º 1236, DE 04 DE NOVEMBRO 2019.						
SÚMULA: Ficam aprovadas as avaliações, adequações e monitoramentos realizados pela Equipe Técnica e Comissão de Avaliação e Monitoramento da Secretaria Municipal de Educação.						
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:						
LEI						
Art. 1.º. Ficam aprovadas as avaliações, adequações e monitoramentos realizados pela Equipe Técnica e Comissão de Avaliação e Monitoramento da Secretaria Municipal de Educação no que diz respeito à META 05 e estratégia 5.1 da referida meta do Plano Municipal de Educação – PME, ratificado pela Lei Nº 1047/2015 e alterado pela Lei Nº 1146/2017 para o decênio de 2015-2025.						
Parágrafo único: Compõem as estratégias para o cumprimento da meta acima relacionada, as Notas Técnicas realizadas pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, conforme necessidade de adequação de acordo com legislação vigente.						
Art. 2.º As avaliações periódicas estabelecidas no Plano Municipal de Educação – PME ocorrerão a cada dois anos e seu monitoramento anual.						
Art. 3.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.						
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.						

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000 Fone: (42) 36371148						
LEI N.º 1237, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.						
SÚMULA: Altera o anexo I da Lei Municipal nº 1232, de 09 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de Concessão Administrativa de Uso com a Associação Verde Valle de Apiculadores de Nova Laranjeiras.						
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:						
LEI						
Art. 1.º. O anexo I da Lei Municipal nº 1232, de 09 de setembro de 2019, passa a vigorar com a redação disposta no anexo I da presente Lei.						
Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.						
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.						

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000 Fone: (42) 36371148						
LEI N.º 1237, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.						
SÚMULA: Altera o anexo I da Lei Municipal nº 1232, de 09 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de Concessão Administrativa de Uso com a Associação Verde Valle de Apiculadores de Nova Laranjeiras.						
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:						
LEI						
Art. 1.º. O anexo I da Lei Municipal nº 1232, de 09 de setembro de 2019, passa a vigorar com a redação disposta no anexo I da presente Lei.						
Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.						
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.						

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000 Fone: (42) 36371148						
ANEXO I						
	Descrição	Un.	Qtd	Patrimônio	Valor	
	MESA DESOPERCULADORA DE FAVOS, nova, capacidade p 60 quadros, em aço inox, 1,20 X 75 cm.	Unidade	2,0	5980 e 5981	RS 4.158,00 cada	
	BALDE COLETOR, em aço inox capacidade de 25 kg. Acompanha uma, peneira Inox compatível ao balde coletor.	Unidade	4,0	5982 5983 5984 5985	RS 183,15 cada	
	CENTRÍFUGA extratora de mel, acionamento elétrico, radial, capacidade para 48 quadros, com torneira, equipada com controle eletrônico de velocidade (Inversor de Frequência), rotor, tampa e partes de contato em aço inox 304, bífisico 220V.	Unidade	1,0	5986	RS 9.702,00	
	TANQUE DECANADOR para mel, novo, em aço inox, estrutura em aço tratado e pintado, capacidade mínima de 400kg, com corneira corte rápido. Acompanha uma peneira em aço inox para filtragem do mel.	Unidade	5,0	5987 5988 5989 5990 5991	RS3.088,80 cada	
	BOMBA FILTRO DE LINHA, em aço inox 304, Capacidade aproximada de 700 litros por hora ou 2000 kg/h, filtro tipo cesto removível, manômetro, painel elétrico, rodízio e cabos de energia para deslocamentos, bífisico 220V.	Unidade	1,0	5994	RS9.850,50	
	TANQUE HOMOGENEIZADOR, capacidade mínima de 700 Kg, em aço inox 304, corpo cilíndrico vertical, fundo cônico com saída lateral, tampas removíveis e pés tubulares apoiados sobre pés niveladores, sistema banho maria e isolamento térmico, visor de nível de água, visor de nível de mel, aquecimento elétrico, sistema de agitação, sistema de controle de temperatura automático, controle digital de temperatura, bífisico 220V.	Unidade	2,0	5992 5993	RS21.582,00 cada	

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000 Fone: (42) 36371148						
	BOMBA DESENVASE DE MEL, em aço inox 304, acionado através de motor redutor bífisico 220V, capacidade de até 1000 kg/hora, acompanha 3 metros de mangueira flexível atóxica.	Unidade	1,0	5995	RS 4.653,00	
	ENVASADORA para frascos, novo, com balança eletrônica, trabalho independentes aos de cantadores, construída em aço inox 304. Bomba motor elétrico bífisico 220V, acoplada a tanque com capacidade mínima de 100 kg de mel. Dosagens automáticas reguláveis para diferentes doses de dosagens, controle e indicação de peso com balança eletrônica. Produção aproximada de 500 dosagens/hora.	Unidade	1,0	5996	RS 14.058,00	
	TUNEL para encolhimento de laceres, novo, capacidade entre 600 a 1500 frascos por hora, construído em aço inox 304, com pés em aço carbono pintado em epox. Sistema de aquecimento elétrico com controle automático de temperatura, esteira largura 30cm com acionamento através de moto redutor com lubrificação permanente, ventilador e painel elétrico, tensão elétrica de 220 volts, potencia aproximada de 6,3 kw.	Unidade	1,0	5997	RS9.801,00	
	ESTEIRA para desinfecção de frascos, nova, construída em aço inox 304. Composta por esteira, túnel, bandeja acumuladora na saída da esteira. Esteira em termoplástico e acionada por motor redutor. Capacidade de até 1500 embalagens hora.	Unidade	1,0	5998	RS7.722,00	
	MESA nova tampo liso em aço inox 304, com rodado. Dimensões mínimas de 1,90m comprimento, 0,80 m largura e 0,90 m altura.	Unidade	2,0	5999 6000	RS2.178,00 cada	
	TUBO, em aço inox 304; 1,1/2; em metros.	Metro	15,0	6009 Até 6023	RS554,40 cada	
	VALVULA, em aço inox 304, estilo borboleta, sanitária 1 1/2.	Unidade	8,0	6001 Até 6008	RS 554,40 cada	
	PIA nova com 2 cubas em aço inox, estrutura em tubo de aço inox de no mínimo 1 1/2, sapatas de borracha. Dimensões mínimas das cubas de 500 mm	Unidade	2,0	5978 5979	RS 2.560,70 cada	

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000 Fone: (42) 36371148						
	comprimento x 400 mm largura x 250 mm profundidade.	Unidade	1,0	5976	RS 467,99	
	Balança, nova, 15 kg, display luminoso gabinete injetado em abs alto impacto; comando de tara para descontar o peso da embalagem; comando de retorno a zero; saída para impressora; bivolt ajustável (110/220v); saída para bateria externa (com cabo para conexão) teclado com 4 teclas com funções de fácil acesso e; de fácil digitação; Capacidade de 15kg. Divisão de 5g e Capacidade mínima de 100g	Unidade	1,0	6027	RS700,00	
	MICROCOMPUTADOR DE MESA, novo. Processador: Núcleo duplo com frequência de operação real ou comparada em 2400 MHz; Instrução de no mínimo 32 bits, Barramento externo de no mínimo de 667MHZ. Placa-mãe: com Video/Som/Rede onboard, Duo channel, com barramento FSB igual o do processador; no mínimo 2 Slots de Memória RAM e respectivo Barramento igual ao do processador, com no mínimo 2 entradas SATA. Com entrada PCIeEXP, suporte a Memória RAM Tipo DDR2 ou DDRS3 de no mínimo 1 gb Barramento igual e compatível ao do Processador e ao Barramento do Slot da Placa Mãe) Gravador de DVD com velocidade mínima de 22x. HD. Modelo SATA ou SATA2. Capacidade de armazenamento de dados de no mínimo 160 GB. Gabinete: ATX Fonte real em mínimo de 250 Watts, tipo horizontal ou vertical. Mouse óptico em quantidade de 800 DPIs no mínimo. Monitor de no mínimo 17 polegadas LCD, Sistema Operacional Instalado, subentende-se como sendo LIVRE.	Unidade	1,0	6028	RS 300,00	
	IMPRESSORA LAZER, nova, com scanner, com velocidade de ao menos 24 páginas por minuto, resolução de no mínimo 1200 x 1200 dpi, Ciclo mensal de ao menos 8.000 páginas, Bandeja de entrada para mínimo de 250 folhas, Interface USB 2.0 de alta velocidade.	Unidade	1,0	6032	RS 250,00	



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

CADEIRA GIRATORIA COM BRACO, nova, giratória, com relax, base a gás, com espuma injetada semi – anatômica revestida em tecido, cor vermelha, altura regulável do acento em relação ao chão, dimensões mínimas do encosto: 60cm Altura, 39cm largura na parte superior e 45cm na parte inferior, dimensões mínimas do acento: 46cm de profundidade e 49 cm de largura, 5 pés com rodinha	Unidade	1.0	6037	RS 150,00
MESA com duas gavetas, nova, tampo de no mínimo 140 cm, largura, 60 cm profundidade e 74 cm de altura; em aglomerado com revestimento melamínico BP 15 mm ou FF 15mm,acabamento em fita de bordo 0,5mm nos quatro lados. Painel Frontal em aglomerado com revestimento melamínico BP 15 mm ou FF 15mm com aproximadamente 21cm de altura. Pés base inferior em aço 50x30mm com uma coluna, acabamento em aglomerado com revestimento melamínico BP 15mm, base superior em aço 20x30, pintura pó epóxi texturizada. Cor branca - aglomerado 15mm com revestimentos em FF cor branca, acabamento (fita /puxador) e estrutura cor Platina.	Unidade	1.0	6038	RS 250,00
BALANÇA, nova, com indicador digital com fonte multi voltagem display LCD ou IJDSI, involucro em aço inox, conexão com impressoras e computador, coluna para suporte do indicador; plataforma de pesagem com medidas mínimas de 48cm x 71mm; 4 rodas em polietileno de alta resistência para movimentação da balança; capacidade mínima 350 kg de pesagem.	Unidade	1.0	5975	RS 2.640,17
PLATAFORMA para cantadores metálica em pintura epóxi, a medida mínima: 3 metros de comprimento, 1,5 metros de largura, 1 metro de altura.	Unidade	1.0	6024	RS7.722,00
AR CONDICIONADO SPLIT com no mínimo 30000 BTUS, Cicle Reverso, com controle remoto, com opções de funcionamento de resfriamento e aquecimento. Dimensões aproximadas (LxAxP): Unidade Externa: 89x79x41cm; Unidade Interna: 122x36x31cm. Peso aproximado: Unidade Externa: 88kg; Unidade Interna: 16 kg. Com compressor rotativo, Voltagem de 220V. Com filtro de purificação. Vazio	Unidade	1.0	5972	RS3.708,60

FOZ DO JORDÃO

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para a data de 13/11/2014, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 30 de Outubro de 2019

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

DECRETO Nº 94/2019

SÚMULA: Altera membros representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB do município de Foz do Jordão.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento com a Lei 670/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB do município de Foz do Jordão, conforme segue:

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

CARLA ADRICIANE NUNES (TITULAR)
RG: 10.770.847-0
CPF: 0639.071.739-30

GILVAN PINHEIRO DA SILVA (SUPLENTE)
RG: 10.388.173-0
CPF: 073.871.839-45

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

PAULO CESAR MAURINA (TITULAR)
RG: 5.935.736-0
CPF: 957.334.009-78

ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS (SUPLENTE)
RG: 7.155.255-1
CPF: 031.291.489-06

FOZ DO JORDÃO

III - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

BEATRIS APARECIDA ROCHA (TITULAR)
RG: 7.162.734-9
CPF: 005.287.379-05

MARLI CLEUSA RAMOS DE LIMA (SUPLENTE)
RG: 8.244.699-0
CPF: 039.246.229-06

IV - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

JOILCE DE SOUZA KRAUS MORAES (TITULAR)
RG: 4.414.926-5
CPF: 722.084.499-91

ROSANA VETE DE OLIVEIRA VISSOTO (SUPLENTE)
RG: 6.566.562-0
CPF: 898.809.359-34

V - REPRESENTANTES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS/ADMINISTRATIVO DA ESCOLA PÚBLICA

DELAIR SOARES MAROLETTO (TITULAR)
RG: 5.620.266-8
CPF: 801.733.159-91

JOEL NOGUEIRA DO AMARAL (SUPLENTE)
RG: 6.187.609-0
CPF: 945996969-00

VI - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

DAIANE APARECIDA PFLANZER MARCELINO (TITULAR)
RG: 9.008.347-3
CPF: 052.039.149-74

LUCI MARI TABORDA (SUPLENTE)
RG: 13.935.776-0
CPF: 069.482.929-33

MARICLEIA RAMOS DA CRUZ (TITULAR)
RG: 10.774.561-0
CPF: 079.259.089-98

FOZ DO JORDÃO

FRANCIELE RAMOS DOS SANTOS (SUPLENTE)
RG: 10.455.681-2
CPF: 085.221.849-41

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

CELIA FERNANDES POLI (TITULAR)
RG: 8.412.542-3
CPF: 056.664.709-57

ROSIBEL PIGOZZO DIESEL (SUPLENTE)
RG: 5.245.828-5
CPF: 905.566.319-00

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GILBERTO DA SILVA ALVES (TITULAR)
RG: 9.293.597-3
CPF: 044.693.049-05

SANDRA REGINA PFLANZER ZANIN (SUPLENTE)
RG: 4.410.402-4
CPF: 881.720.159-68

X - REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

DIVA POZZO (TITULAR)
RG: 8.635.238-9
CPF: 037.902.549-32

ELIANE RODRIGUES MARCELINO (SUPLENTE)
RG: 10.615.322-7
CPF: 071.108.659-16

XI - REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)

THAIS MAGALHÃES WOLF (TITULAR)
RG: 14.874.493-9
CPF: 129.816.899-67

ALINE ROSA DOS SANTOS (SUPLENTE)
RG: 13.608.837-8
CPF: 104.160.889-81

FOZ DO JORDÃO

Art. 2º - O Conselho do FUNDEB eleito através da Ata nº 04/2019 em reunião extraordinária, realizada no dia 02 de Setembro de 2019, nas dependências da Escola Municipal Padre Emílio Barbieri, será Presidido pelo Senhor Gilberto da Silva Alves e Vice-presidente a Senhora Beatriz Aparecida Rocha.

Art. 3º - Fica constituído o Conselho do FUNDEB do Município de Foz do Jordão, com mandato de 02 anos.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura revogando-se o Decreto 074/2017, 075/2019, 077/2019 e 91/2019 demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 04 de novembro de 2019.

Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

DECRETO Nº 240/2019

SÚMULA: Concede diárias) a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Fica Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

Nome: Valter Israel da Silva
Data Início: 22 de Outubro de 2019
Data Fim: 22 de Outubro de 2019
Nº de Diárias: 1
Valor Unitário: R\$ 150,00 (sem pernoite)
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF: São João/PR
Código do IRGE do Município destino: 4124806
Objetivo da Viagem: Estruturas e experiências da incubadora industrial.

Pinhão, 21 de Outubro de 2019.

Adilson José da Fonseca Santarem
Secretário Municipal de Administração

FOZ DO JORDÃO

DECRETO Nº 242/2019

SÚMULA: Concede diárias) a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Fica Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

Nome: Odil Antônio Gotardo
Data Início: 22 de Outubro de 2019
Data Fim: 22 de Outubro de 2019
Nº de Diárias: 1
Valor Unitário: R\$ 75,00 (sem pernoite)
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: Curitiba/PR
Código do IRGE do Município destino: 4106002
Objetivo da Viagem: Assinar convênio na casa civil.

Nome: Dirlândia de Andrade Oliveira
Data Início: 22 de Outubro de 2019
Data Fim: 22 de Outubro de 2019
Nº de Diárias: 1
Valor Unitário: R\$ 150,00 (sem pernoite)
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF: Curitiba/PR
Código do IRGE do Município destino: 4106002
Objetivo da Viagem: Assinar convênio na casa civil.

Nome: Zilmaria de Andrade Oliveira
Data Início: 22 de Outubro de 2019
Data Fim: 22 de Outubro de 2019
Nº de Diárias: 1
Valor Unitário: R\$ 75,00 (sem pernoite)
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: Cascavel/PR
Código do IRGE do Município destino: 4104800
Objetivo da Viagem: Levar adolescente até o cense para ser internado.

Nome: Maria Joscimar Santos Adonisi
Data Início: 22 de Outubro de 2019
Data Fim: 22 de Outubro de 2019
Nº de Diárias: 1
Valor Unitário: R\$ 75,00 (sem pernoite)
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: Cascavel/PR
Código do IRGE do Município destino: 4104800
Objetivo da Viagem: Levar adolescente até o cense para ser internado.

Pinhão, 22 de Outubro de 2019.

Adilson José da Fonseca Santarem
Secretário Municipal de Administração

FOZ DO JORDÃO

DECRETO Nº 244/2019

SÚMULA: Concede diárias) a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Fica Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

Nome: Isobel de Moraes
Data Início: 26 de Outubro de 2019
Data Fim: 28 de Outubro de 2019
Nº de Diárias: 2
Valor Unitário: R\$ 300,00 (com pernoite)
Valor Total: R\$ 600,00
Município Destino/UF: Guaratuba/PR
Código do IRGE do Município destino: 4106009
Objetivo da Viagem: Transportar atletas da modalidade de skate.

Nome: Luiz Palmir
Data Início: 26 de Outubro de 2019
Data Fim: 27 de Outubro de 2019
Nº de Diárias: 1
Valor Unitário: R\$ 150,00 (com pernoite)
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF: Palmas/PR
Código do IRGE do Município destino: 4117602
Objetivo da Viagem: Transporte do grupo de esportes para evento.

Pinhão, 23 de Outubro de 2019.

Adilson José da Fonseca Santarem
Secretário Municipal de Administração

Município de Pinhão

DECRETO Nº 247/2019

SÚMULA: Concede diárias) a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Fica Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

Nome: José Jurandir Pereira
Data Início: 25 de Outubro de 2019
Data Fim: 25 de Outubro de 2019
Nº de Diárias: 1
Valor Unitário: R\$ 75,00 (sem pernoite)
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: Curitiba/PR
Código do IRGE do Município destino: 4106002
Objetivo da Viagem: Levar grupo da APAE para participação de evento.

Nome: Luiz Antônio da Silva Ramos
Data Início: 25 de Outubro de 2019
Data Fim: 25 de Outubro de 2019
Nº de Diárias: 1
Valor Unitário: R\$ 75,00 (sem pernoite)
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: Pato Branco/PR
Código do IRGE do Município destino: 4118501
Objetivo da Viagem: Levar pessoa carente para pericia do INSS.

Pinhão, 25 de Outubro de 2019.

Adilson José da Fonseca Santarem
Secretário Municipal de Administração

Município de Pinhão

DECRETO Nº 252/2019

SÚMULA: Concede diárias) a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Fica Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

Nome: José Jurandir Pereira
Data Início: 31 de Outubro de 2019
Data Fim: 31 de Outubro de 2019
Nº de Diárias: 1
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: Pato Branco/PR
Código do IRGE do Município destino: 4118501
Objetivo da Viagem: Levar pessoa carente para pericia.

Nome: Luiz Palmir
Data Início: 09 de Novembro de 2019
Data Fim: 10 de Novembro de 2019
Nº de Diárias: 1 com pernoite
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF: Laranjeiras do Sul/PR
Código do IRGE do Município destino: 4113304
Objetivo da Viagem: Levar atletas de voleibol para campeonato.

Pinhão, 31 de Outubro de 2019.

Adilson José da Fonseca Santarem
Secretário Municipal de Administração

Município de Pinhão

DECRETO Nº 253/2019

DATA: 31/10/2019

SÚMULA: Nomeia Comissão do Processo Seletivo de Estagiários.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeados os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Processo de Seleção de Estagiários do ano de 2019, com atribuições de auxiliar, secretariar, fiscalizar e prestar contas:

Gracielle de Fatima Amaral
Aurizian Alves Bezerra Lima
Nedda do Amaral
Raquel de Fatima Correa

Presidente
Membro
Membro
Membro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 106/2018 de 12/04/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 31 de Outubro de 2019.

Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

Município de Pinhão

DECRETO Nº 256/2019

DATA: 01/11/2019

SÚMULA: Autoriza a Cessão Funcional da Servidora Pública Municipal para prestar serviço junto à Prefeitura Municipal de Pinhão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Ofício nº 215/2019, de 14 de Outubro de 2019, da Prefeitura Municipal de Pinhão,

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a Cessão Funcional da Servidora Pública Municipal **Regina Aparecida Santos Caldas**, ocupante do cargo efetivo de Professora, por até 12 (doze) meses, para prestar serviço junto à Prefeitura Municipal de Pinhão, com ônus para a cessão, conforme dispõe art. 153 da Lei Municipal nº 1.718/2012, de 13/06/2012 - Estatuto do Magistério do Município de Pinhão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 01 de Novembro de 2019.

Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

Município de Pinhão

DECRETO Nº 257/2019

DATA: 04/11/2019

SÚMULA: Nomeia aprovado no Concurso Público de 2016.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Edital de Convocação nº 006/2019 de 07/10/2019,

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público de 2016, para assumir na função:

Giovana Tretnet
Enfermeiro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2019.

Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

Município de Pinhão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

EDITAL Nº 0019/2019 - DESISTENTES

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO a RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONSIDERADOS DESISTENTES do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

1. Fica Divulgada a relação de candidatos que comprovaram títulos no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, no entanto foram considerados desistentes do referido Processo uma vez que os mesmos não compareceram para assinatura do Contrato de Trabalho:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS: SEDE - 20H

LUCIMERE TERESILIA OLIVEIRA	31/03/1979
-----------------------------	------------

Pinhão, 01 de outubro de 2019.

Odil Gotardo
Prefeito Municipal

Ana Jociê de Oliveira
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Município de Pinhão

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL Nº 008/2019 - CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2016, constantes da relação anexa a este Edital - ANEXO I, para se apresentarem junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos, munidos dos documentos constantes no ANEXO II deste Edital, para realizar o processo de contratação.

1. Os candidatos constantes do ANEXO I ficam CONVOCADOS para a realização de Exame Médico Adicional, conforme item 17.4 do Edital 001/2016, devendo apresentar o laudo médico juntamente com a documentação relacionada no Anexo II, no período de 12 a 19 de novembro de 2019, no horário das 8h30m às 11h e das 13h30m às 16h30m, observado o item 17.1 e seguintes do Edital de Abertura nº 001/2016.

1.4 Os exames médicos consistem:

a) Para os cargos de Cirurgião Dentista e Enfermeiro:

- Exames obrigatórios para a Função:

Anti HBC,
Anti HBS,
Anti HCV,
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais,
Hbs Ag (Antígeno Austrália),
Hemograma Completo.

- Exames Recomendados para a Função:

Vacina Tríplice Viral (Sarampo, Caxumba e Rubéola)
Vacina Hepatites A, B ou A e B
Vacina Tríplice Bacteriana acelular do tipo adulto (dTpa ou dTpa-VIP)
Vacina Varicela (Catapora)
Vacina Influenza (Gripe)
Vacina Meningocócica conjugada.

b) Para o cargo de Psicólogo:

- Exames obrigatórios para a Função:

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais.

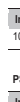
Município de Pinhão

2. O candidato aprovado, classificado e tendo apresentado toda a documentação supracitada, será nomeado, e, terá o prazo de até 15 (quinze) dias improrrogáveis e contados a partir da Publicação no Diário Oficial do Decreto que dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo, para tomar posse no cargo em que foi aprovado.

2.1 Todos os candidatos nominados e constantes do ANEXO I, que não comparecerem no prazo fixado neste CONVOCAÇÃO ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estarão AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS.

Pinhão, 04 de novembro de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M/F) 76.178.011/0001-28



ANEXO I – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CARGO DE:

CIRURGIÃO DENTISTA

Inscrição	Nome	Classificação
108647	LUCIELE FERREIRA DE LIMA	7

ENFERMEIRO

Inscrição	Nome	Classificação
104979	VANESSA NERONE	20

PSICÓLOGO

Inscrição	Nome	Classificação
105138	ANA CARLA ALVES	10



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M/F) 76.178.011/0001-28



ANEXO II – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelo candidato convocado:

- 01 (uma) foto 3X4, colorida e recente;
- Carteira de Trabalho Profissional – CTPS, original e cópia;
- Cópia da Carteira de Identidade – RG;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Comprovante de Regularidade da Situação Militar, se do sexo masculino;
- Cópia do Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia da Certidão de nascimento/casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento de dependentes menores de 18 (dezoito) anos;
- carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
- comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
- Cópia do Comprovante de residência atualizado (conta de luz, água ou telefone);
- Cópia do Certificado e/ou Diploma de Escolaridade/cursos exigidos para a função em que foi inscrito e aprovado, conforme Anexo I do Edital n.º 001/2016 - Abertura;
- Certidão da Cédula de Identidade Profissional, quando for o caso;
- Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo Conselho a que for vinculado, quando for o caso;
- Laudo médico que ateste a aptidão física e mental para o exercício da função, conforme item 1.1 deste Edital;
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais;
- Declaração Negativa de Demissão por Justa Causa do Serviço Público, conforme Anexo IV;
- Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos e de Acúmulo de Benefício conforme disposto no art. 37, § 10 da C.F., conforme Anexo V;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais.
- Dados bancários: Banco, Agência e Conta Corrente.

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ

www.pinhao.pr.gov.br



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M/F) 76.178.011/0001-28



ANEXO III – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA

À Prefeitura Municipal de Pinhão

Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

Eu, _____, portador(a) do RG sob n.º _____, e inscrito(a) no CPF sob n.º _____, residente e domiciliado à _____, na cidade de _____, candidato(a) classificado(a) em _____º lugar, para o cargo de _____, no Concurso Público n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Pinhão, venho por meio deste DECLARAR que:

☐ Desisto DEFINITIVAMENTE da vaga adquirida;

Declaro ainda ter conhecimento de que minha opção tem caráter irrevogável.

Pinhão, ____ de _____ de 20 ____

ASSINATURA

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ

www.pinhao.pr.gov.br



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M/F) 76.178.011/0001-28



ANEXO IV – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG n.º _____, e do CPF sob o n.º _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Pinhão, ____ de _____ de _____.

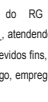
Declarante

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ

www.pinhao.pr.gov.br



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M) 76.178.011/0001-28



ANEXO V – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS E DE
ACÚMULO DE BENEFÍCIO**

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob n.º _____, atendendo ao disposto no Art.37, § 10 da Constituição Federal, DECLARO para os devidos fins, que não recebo benefício e/ou proventos de aposentadoria não exerço cargo, emprego ou função pública cuja acumulação seja vedada.

() No caso de percepção de benefício decorrente de outra aposentadoria ou de outro cargo ou emprego público, indicar qual, para fins de aferição da compatibilidade com o Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

Pinhão, ____ de _____ de ____.

Declarante



**MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA –
MEI/ME/EPP**

ALTERAÇÃO DE DATA

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 072/2019**

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE VENTILADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE **05/11/2019** ATÉ **19/11/2019** NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: [comraspinhao@gmail.com](mailto:compraspinhao@gmail.com)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA **05/11/2019**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H31MIN DO DIA **19/11/2019**.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA **19/11/2019**.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 345/2019 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

**ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA –
MEI/ME/EPP**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 073/2019**

2.1. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 05/11/2019 ATÉ 19/11/2019 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: [comraspinhao@gmail.com](mailto:compraspinhao@gmail.com)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 05/11/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 13H31MIN DO DIA 19/11/2019.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 14H00MIN DO DIA 19/11/2019.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 352/2019 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

**ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL**

Gincor

GINCANA CORREIO | PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL

...●●● 2019 ●●●

...●●● INSCRIÇÕES ABERTAS ●●●

 **R\$ 3.000,00** MAIS DE
EM PREMIAÇÕES

 **10** MÍNIMO DE
PESSOAS POR EQUIPE

 **R\$ 300,00** INSCRIÇÃO
POR EQUIPE

CONSULTE NOSSO REGULAMENTO EM
 WWW.JCORREIODOPovo.COM.BR

*INSCRIÇÕES VÁLIDAS ATÉ DIA **20/11/2019**

...●●● ABERTO AO PÚBLICO ●●●

 **PARQUE AQUÁTICO** **7 E 8**
LARANJEIRAS DO SUL/PR DE DEZEMBRO

 **REDE LAR**
SUPERMERCADOS
Qualidade em produtos para toda família

Flavio e Cláudio
Puro Mate

 **Sicredi**
Gente que coopera cresce

COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA
 **FELINI**
Você conhece. você confia!

 **Casa Iris**
Confecções - Calçados - Cama - Mesa - Banho

BRÄUHEIM
CERVEJARIA

Líder Sul
106.7 FM

 **RSF**
Rádio São Francisco FM

 **FM 88.9**

 **COOPERATIVA COPROSSEL**
TECNOLOGIA A SERVIÇO DO PRODUTOR

 **Rádio Campo Aberto**
AM - 1020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2019

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Outubro de 2019.

- CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº: 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO:** CENTRO OESTE COMERCIO MOVEIS EQUIPAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com sede à Rua Prudente de Moraes, 855, CX postal 100, Centro, CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - Paraná.
- VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 34.485,00** (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).
- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, INFORMÁTICA E MATERIAL DE CONSUMO.
- PRazo DE EXECUÇÃO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- PRazo DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 18 de Outubro de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2019

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Outubro de 2019.

- CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº: 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO:** ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA inscrita no CNPJ nº 06.349.494/0001-09, com sede à Rua Marechal Cândido Rondon, 2222, Centro, CEP 85.301-060 - Laranjeiras do Sul - Paraná.
- VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 26.744,00** (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais).
- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, INFORMÁTICA E MATERIAL DE CONSUMO.
- PRazo DE EXECUÇÃO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- PRazo DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 18 de Outubro de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Outubro de 2019.

- CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº: 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO:** GEIPERSON JUNIOR WOONEL - EPP inscrita no CNPJ nº 07.481.107/0001-48, com sede à Avenida João Ferreira Neves, s/nº, Centro, CEP 85.148-000, Campina do Simão - Paraná.
- VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 8.731,00** (oito mil, setecentos e trinta e um reais).
- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, INFORMÁTICA E MATERIAL DE CONSUMO.
- PRazo DE EXECUÇÃO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- PRazo DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 18 de Outubro de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Outubro de 2019.

- CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº: 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO:** JOÃO HENRIQUE KRAPIV - ME inscrita no CNPJ nº 08.710.340/0001-18, com sede à Rua Francisco Delle, 63, Centro, CEP 85.170-000 - Pinhal - Paraná.
- VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 49.280,00** (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais).
- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, INFORMÁTICA E MATERIAL DE CONSUMO.
- PRazo DE EXECUÇÃO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- PRazo DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 18 de Outubro de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Outubro de 2019.

- CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº: 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO:** KLEBER ARRACABA BARBOSA - EPP inscrita no CNPJ nº 11.507.711/0001-73, com sede à Rodovia PR 439 n.º 770, KM 64,1, Bairro Chacara Bela Vista, CEP 85.430-000 - Santo Antônio da Platina - Paraná.
- VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 16.971,50** (dezesseis mil, novecentos e setenta e cinco reais).
- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, INFORMÁTICA E MATERIAL DE CONSUMO.
- PRazo DE EXECUÇÃO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- PRazo DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 18 de Outubro de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Outubro de 2019.

- CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº: 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO:** NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 74.085.358/0001-09, com sede à Avenida Manoel Ribas, 2.900, Centro, CEP: 85.301-020, Laranjeiras do Sul - Paraná.
- VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 161.379,00** (cento e sessenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais).
- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, INFORMÁTICA E MATERIAL DE CONSUMO.
- PRazo DE EXECUÇÃO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- PRazo DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 18 de Outubro de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Outubro de 2019.

- CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº: 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO:** R. DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP inscrita no CNPJ nº 07.161.411/0001-08, com sede à Rua Expedicionário João Maria, 1027, Sala 02, Centro, CEP 85.301-410 - Laranjeiras do Sul - Paraná.
- VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 53.504,88** (cinquenta e três mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).
- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, INFORMÁTICA E MATERIAL DE CONSUMO.
- PRazo DE EXECUÇÃO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- PRazo DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 18 de Outubro de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Outubro de 2019.

- CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº: 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO:** R. DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP inscrita no CNPJ nº 07.161.411/0001-08, com sede à Rua Expedicionário João Maria, 1027, Sala 02, Centro, CEP 85.301-410 - Laranjeiras do Sul - Paraná.
- VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 53.504,88** (cinquenta e três mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).
- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, INFORMÁTICA E MATERIAL DE CONSUMO.
- PRazo DE EXECUÇÃO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- PRazo DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 18 de Outubro de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-88

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1448
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 154/2019
DATA: 01/11/2019

Súmula: Concede Licença à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº 608/2013 de 06/11/2013 e Lei nº. 775/2018, em seu Art. 1º, §3º.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, à servidora abaixo relacionada, nos exatos termos do requerimento formulado pela mesma:

- TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS (6551)

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019/PMEAI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) SECADORA DE ROUPAS INVERTER 12KG E 01 (UMA) LAVADORA DE ROUPAS 15KG, COM RECURSOS DO IGD-EP, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global por lote:

PROPOSTOR VENCEDOR	LOTE(S)	VALOR TOTAL EM (R\$)
ITACA EIRELI - EPP	01 e 02	4.376,00

O VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019/PMEAI FOI DE **R\$ 4.376,00** (quatro mil trezentos e setenta e seis reais).

Espigão Alto do Iguaçu, 04 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafe encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 04 de novembro de 2019.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares de uso único, com recursos do APSUS, para uso e distribuição no Centro Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 18/11/2019.

AUTORIZAÇÃO: Hilário Czechowski - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitação, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sita à Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 01 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2019-PMPB

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 08h00min do dia 18 de novembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 48/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DOS ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supracitado junto a Divisão de Licitação ou solicitado no e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 04 de novembro de 2019.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Porto Barreiro - Pr
Rua das Azuleiras s/nº - Centro, CEP 85.345-000

RESOLUÇÃO Nº 012/2019

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Barreiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 100/2001, em reunião realizada no dia 23 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao terceiro e quarto bimestre de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Barreiro, 25 de outubro de 2019.

Silvio Moraes da Rosa
Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 3º BIMESTRE 2019 (Maio e Junho)

ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS

CRAS- Centro de Referência de Assistência Social
SCIV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Endereço: Rua das Azuleiras, 800
e-mail: cras_porto2017@hotmail.com

O presente relatório de gestão evidenciará as políticas de atendimento a criança e adolescente do município de Porto Barreiro, considerando essa população como destinatário da proteção integral e de mais absoluta prioridade de atenção na preferência na formulação e execução de políticas sociais e na destinação privilegiada de recursos públicos, conforme preconizados em Lei.

O relatório de gestão dos direitos da criança e da adolescência demonstrará os resultados alcançados nos programas, ações e serviços atendimento a criança e ao adolescente do município de Porto Barreiro desenvolvidos através do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social e Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social, com horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 08:00 horas às 17:30 horas.

OBJETIVO ESPECÍFICO DOS PROJETOS A SEREM OFERTADOS

Visa mostrar a arte tradicional como um esporte disciplinar, capaz de promover maior integração e desenvolver hábitos saudáveis. Reduzindo o tempo ocioso de crianças e adolescentes do município de Porto Barreiro. Esses projetos destinam-se a crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos.

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM AS ATIVIDADES:

Assistente Social, Psicóloga, Educador Social e Instrutores das oficinas.

AÇÕES REALIZADAS

Oficina	Descrição atividade	Local atividade	Atendimentos
Dança e teatro	Visa a inclusão, a produção de uma cultura da não violência, do individualismo, estimulando a participação em ações que priorizem seu protagonismo, valorização e afirmação de sua identidade e autoestima para a	CRAS, Escola Munic. Irma Inês Valanti, Escola Padre Antonio Gallo	65

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

Música e canto	Visa a inclusão, a produção de uma cultura da não violência, do individualismo, estimulando a participação em ações que priorizem seu protagonismo, valorização e afirmação de sua identidade e autoestima para a	CRAS e Biblioteca Cidadã	41
Acordeon	Visa a socialização, respeito mútuo, e disciplina, e aprendizagem do instrumento.	CRAS e Biblioteca Cidadã	12
Escolinha de Futsal	Visa favorecer ainda a autoconfiança e a autoestima, ensina valores como solidariedade, humildade e respeito por colegas e adversários. Estes elementos constituem a base de um harmonioso domínio corporal e psíquico que torna o esporte prazeroso para quem joga e agradável para quem vê	CRAS e Ginásio de Esportes	72
Banda municipal	Visa propiciar as crianças e adolescentes conhecimentos e habilidades básicas da linguagem musical, de forma que possa lidar e compreender a música enquanto expressão humana – artística e cultural.	CRAS	33
Brincadeiras na comunidade	Visa proporcionar às crianças, espaço lúdico para contação de histórias, criatividade e imaginação, visando inclusão e aquisições culturais.	CRAS, Biblioteca e escolas municipais	30
Informática	Visa a busca do conhecimento, desenvolvendo o hábito de investigação, do espírito crítico e da busca de soluções, dando condições para estabelecer relações com outras vivências, interpretando a realidade e sendo capaz de aplicar em situações novas.	CRAS e biblioteca	56
Judô	Visa estimular a prática das manifestações corporais, relacionadas à arte e suas variações, utilizando-se como motivação ao desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional e, através do conhecimento histórico.	CRAS e Escola Municipal de Porto Santana	38

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

Tecido	Visam à socialização, respeito mútuo, e disciplina, e aprendizagem do instrumento.	CRAS	18
Paléstras nas escolas municipais e Estaduais	Paléstras relacionadas à educação em família e sociedade, caráter e valores que devem ser repassados dos pais para os filhos. Combate a violência e exploração sexual infantil.	CRAS	87

RELATÓRIO DE GESTÃO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 3º BIMESTRE 2019 (Maio e Junho)

ÁREA DA EDUCAÇÃO

O presente relatório de gestão evidenciará os atendimentos realizados a criança e adolescentes nas escolas municipais do município de Porto Barreiro, considerando essa população prioridade de atenção na preferência e execução de políticas sociais e na destinação privilegiada de recursos públicos, conforme prevê as Leis.

Terá este relatório o objetivo de mostrar os resultados alcançados nos programas e projetos realizados na Secretaria Municipal de Educação de Porto Barreiro.

OBJETIVO ESPECÍFICO DAS ATIVIDADES E ATENDIMENTOS REALIZADOS:

- Promover um trabalho colaborativo que favoreça o desenvolvimento pessoal e educacional das crianças e adolescentes do município.

Centro municipal de Educação Infantil - Recanto Feliz (CMEI)	Atende crianças de 0 a 3 anos de idade conforme prevê a Lei de Diretrizes e Bases Nacional (LDB)	1 centro	55 crianças
Escolas Municipais	Atende de 4 a 5 anos na Pré-escola e alunos matriculados do 1º ao 5º anos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	4 escolas	Pré-escola: 93 alunos Anos Iniciais: 171 alunos
Prova Paraná		04 escolas	34 alunos do 2º ano 38 alunos do 5º

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

Sala de Recursos Multifuncional Tipo I	Oferece um serviço especializado de natureza pedagógica que apoia e complementa o atendimento educacional realizado nas classes comuns do ensino Fundamental	01 escola e autorizada	06 alunos
Educação Especial	Atende alunos que frequentam a APAE que apresentam deficiência e necessitam de atendimento especializado. Os alunos que necessitam deste atendimento são matriculados na APAE do município de Laranjeiras do Sul	01 escola conveniada com o Município de Porto Barreiro	10 alunos
Programa União Faz a Vida.	Desenvolve atividades realizadas nas Escolas e no CMEI desenvolvendo a pedagogia de projetos interdisciplinares	01 CMEI 04 Escolas	323 alunos
Programa Força Agrária	Um programa de responsabilidade social do SENAR-PR/AEP e o governo do Estado do Paraná e município	02 Escolas	Aos iniciais do ensino fundamental: 126 alunos
Programa sorriso saudável na escola	Realizado pela unidade básica de saúde em parceria com a secretaria de educação	04 escolas	268 alunos de pré escola e anos iniciais do ensino fundamental
Equipe Multidisciplinar	Atende os alunos de forma específica de acordo com a necessidade de cada um.	01 Psicóloga, 01 Fonoaudióloga, 01 Psicopedagoga, 02 Pedagoga, 01 Nutricionista	33 Professores 07 Atendentes 09 Estagiarias
Formação Continuada dos professores	Conforme prevê o Calendário Escolar aprovado pelo Núcleo Regional de Educação		48 profissionais
Transporte Escolar	Garante o acesso em todas as linhas das comunidades que tem necessidade deste serviço.	7 micro-ônibus 1 ônibus e 6 combi	

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 3º BIMESTRE 2019 (Maio e Junho)

ÁREA DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Barreiro - Vigilância
Posto de Saúde de Porto Santana
UIAPSF - Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família
Centro de Saúde da Sede de Porto Barreiro Unidade Básica

O presente relatório de gestão tem designio, posstar as principais realizações da Secretaria Municipal de Saúde, nos meses de janeiro e fevereiro de 2018, destacando as ações de toda a Secretaria. Neste relatório, está abrangendo e destacando as principais ações em relação à criança e adolescente na faixa etária de 0 a 17 anos, estas ações são importantes iniciativas desenvolvidas por cada equipe das unidades saúde.

O relatório de gestão irá demonstrar os resultados alcançados por essa Secretaria nos programas, ações e serviços de atendimento a criança e adolescente do município de Porto Barreiro, desenvolvendo através da Secretaria Municipal de Saúde com horário de funcionamento de segunda a sexta-feira das 08h00min horas às 17h00min horas.

OBJETIVO

- O presente projeto tem o objetivo de demonstrar os resultados alcançados nos programas e projetos realizados na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Barreiro.

ACÕES E PROJETOS REALIZADOS

Ação	Descrição da atividade	Local de realização da atividade	Atendimentos
SISVAN- Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.	Monitoramento do estado nutricional das famílias que possuem crianças menores de 07 anos e gestantes atendidos pelo SUS, tem o papel de fazer o diagnóstico da situação alimentar e nutricional destas pessoas. A partir dos dados do SISVAN, é possível ter uma real	UIAPSF	64

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

IMUNIZAÇÃO Vacinas	- Síntese de como está a alimentação, a saúde e o estado nutricional das mesmas. - As vacinas são disponibilizadas para crianças, adolescentes, adultos e idosos, através de campanhas de vacinação diariamente na unidade de saúde. Ela é o modo mais eficaz de evitar diversas doenças imunopreveníveis, sendo as campanhas promovidas pelo Ministério da Saúde tem o objetivo de proporcionar a situação alimentar e nutricional destas pessoas. A partir dos dados do SISVAN, é possível ter uma real	Centro de Saúde da Sede de Porto Barreiro Unidade Básica	192
Atendimentos odontológicos escolas	Atendimento em grupo nas escolas com o intuito de reduzir a incidência de cáries, eliminação de placas e de doenças periodontal. Relatório zerado nos meses de janeiro e fevereiro as escolas entraram em período de férias.	Escolas Municipais	Ação coletiva de aplicação tópica de fluor gel 42 crianças Ação coletiva de escovação dental supervisionada 492 crianças. Ação coletiva de bochecho fluoretado 423
Atendimentos odontológicos unidade de saúde	Atendimento individualizado no consultório dentário na unidade de saúde com o intuito de prevenir, controlar e tratar as cáries, orientar sobre a saúde bucal, extração de dentes, limpeza e raspagem dos dentes, atendimentos de urgência e emergência.	Centro de Saúde da Sede de Porto Barreiro Unidade Básica	129
Atendimentos médicos na unidade de saúde	Atendimento individualizado no consultório médico nas unidades de saúde com o intuito de prevenir, orientar e tratar possíveis doenças relacionadas as crianças nessa faixa etária.	- Posto de Saúde de Porto Santana - UIAPSF - Centro de Saúde da Sede de Porto Barreiro Unidade Básica	Consultas em atenção básica 367 Consultas pediátricas: 153. Consulta em atenção básica ginecológica 08.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

Vigilância sanitária	- Atividades educativas de orientação em grupo na unidade básica. - Atividades educativas sobre a temática da dengue. - Atividades educativas com relação ao consumo de sódio, açúcares e gorduras.	Escolas Municipais	Consulta gestante: 08 Consulta puérpera: 01 66
----------------------	---	--------------------	--

Fonte: SISVAN, SAISUS, ESUS, PNI e DATASUS.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 4º BIMESTRE 2019 (julho e agosto)

ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS

CRAS- Centro de Referência de Assistência Social
SCIV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Endereço: Rua das Azuleiras, 800
e-mail: cras_porto2017@hotmail.com

O presente relatório de gestão evidenciará as políticas de atendimento a criança e adolescente do município de Porto Barreiro, considerando essa população como destinatário da proteção integral e de mais absoluta prioridade de atenção na preferência na formulação e execução de políticas sociais e na destinação privilegiada de recursos públicos, conforme preconizados em Lei.

O relatório de gestão dos direitos da criança e da adolescência demonstrará os resultados alcançados nos programas, ações e serviços atendimento a criança e ao adolescente do município de Porto Barreiro desenvolvidos através do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social e Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social, com horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 08:00 horas às 17:30 horas.

OBJETIVO ESPECÍFICO DOS PROJETOS A SEREM OFERTADOS

- Visa mostrar a arte tradicional como um esporte disciplinar, capaz de promover maior integração e desenvolver hábitos saudáveis. Reduzindo o tempo ocioso de crianças e adolescentes do município de Porto Barreiro. Esses projetos destinam-se a crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos.

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM AS ATIVIDADES:

Assistente Social, Psicóloga, Educador Social e Instrutores das oficinas.

ACÇÕES REALIZADAS</

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br				
Música e canto	construção da cidadania e a efetivação da cultura da paz Visam à socialização, respeito mútuo, e disciplina	CRAS e Biblioteca Cidadã	41	
Acordeon	Visam à socialização, respeito mútuo, e disciplina, e aprendizagem do instrumento.	CRAS e Biblioteca Cidadã	12	
Escolinha de Futsal	Visa favorecer ainda a autoconfiança e a autoestima, ensina valores como solidariedade, humildade e respeito por colegas e adversários. Estes elementos constituem a base de um harmonioso domínio corporal e psíquico que torna o esporte prazeroso para quem joga e agradável para quem vê.	CRAS e Ginásio de Esportes	72	
Banda municipal	Visa propiciar às crianças e adolescentes conhecimentos e habilidades básicas da linguagem musical, de forma que possa lidar e compreender a música enquanto expressão humana – artística e cultural.	CRAS	33	
Brincadeiras na comunidade	Visa proporcionar às crianças, espaço lúdico para contação de histórias, criatividade e imaginação, visando inclusão e aquisições culturais.	CRAS, Biblioteca e escolas municipais.	30	
Informática	Visa a busca do conhecimento, desenvolvendo o hábito de investigação, do espírito crítico e da busca de soluções, dando condições para estabelecer relações com outras vivências, interpretando a realidade e sendo capaz de aplicar em situações novas.	CRAS e biblioteca	56	
Judô	Visa estimular a prática das manifestações corporais, relacionadas à arte e suas variações, utilizando-as como motivação ao desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional e, através do conhecimento histórico.	CRAS e Escola Municipal de Porto Santana	38	

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br				
Teclado	Visam à socialização, respeito mútuo, e disciplina, e aprendizagem do instrumento.	CRAS	18	
Paléstras nas escolas municipais e Estaduais	Paléstras relacionadas à educação em família e sociedade, caráter e valores que devem ser repassados dos pais para os filhos. Combate a violência e exploração sexual infantil.	CRAS	87	

RELATÓRIO DE GESTÃO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 4º BIMESTRE 2019 (julho e agosto)
ÁREA DA EDUCAÇÃO

O presente relatório de gestão evidenciou os atendimentos realizados a criança e adolescentes nas escolas municipais do município de Porto Barreiro, considerando essa população prioridade de atenção na preferência e execução de políticas sociais e na destinação privilegiada de recursos públicos, conforme prevê as Leis.

Terá esse relatório o objetivo de mostrar os resultados alcançados nos programas e projetos realizados na Secretaria Municipal de Educação de Porto Barreiro.

OBJETIVO ESPECÍFICO DAS ATIVIDADES E ATENDIMENTOS REALIZADOS:

- Promover um trabalho colaborativo que favoreça o desenvolvimento pessoal e educacional das crianças e adolescentes do município.

Centro municipal de Educação Infantil - Recanto Feliz (CMEI)	Atende crianças de 0 a 3 anos de idade conforme prevê a Lei de Diretrizes e Bases Nacional (LDB)	1 centro	55 crianças
Escolas Municipais	Atende de 4 a 5 anos na Pré-escola e alunos matriculados do 1º ao 5º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	4 escolas	Pré-escola: 93 alunos Anos Iniciais: 171 alunos
Prova Paraná		04 escolas	34 alunos do 2º ano atendidos 38 alunos do 5º

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br				
Sala de Recursos Multifuncional Tipo I	Oferece um serviço especializado de natureza pedagógica que apóia e complementa o atendimento educacional realizado nas classes comuns do ensino Fundamental	01 escola é autorizada	60 alunos	ano atendidos
Educação Especial	Atende alunos que frequentam a APAE que apresentam deficiências e necessitam de atendimento especializado. Os alunos que necessitam deste atendimento são matriculados na APAE do município de Laranjeiras do Sul	01 escola conveniada com o Município de Porto Barreiro	10 alunos	
Programa União Faz a Vida.	Desenvolve atividades realizadas nas Escolas e no CMEI desenvolvendo a pedagogia de projetos interdisciplinares.	01 CMEI 04 Escolas	323 alunos	
Programa Força Agrícola	Um programa de responsabilidade social do sistema FAEP, parceria com o SENAR-PR-FAEP e o governo do Estado do Paraná e município.	02 Escolas	Aos iniciais do ensino fundamental: 126 alunos	
Programa torção saudável na escola	Realizado pela unidade básica de saúde em parceria com a secretaria de educação.	04 escolas	268 alunos de pré escola e anos iniciais do ensino fundamental.	
Equipe Multidisciplinar	Atende os alunos de forma específica de acordo com a necessidade de cada um.	01 Psicóloga, 01 Fonoaudióloga, 01 Psicopedagoga, 02 Pedagogas, 01 Nutricionista		
Formação Continuada dos professores	Conforme prevê o Calendário Escolar aprovado pelo Núcleo Regional de Educação	32 Professores 07 Atendentes 09 Estagiarias	48 profissionais	
Transporte Escolar	Garante o acesso em todas as linhas das comunidades que tem necessidade deste serviço.	7 micro-ônibus 1 ônibus e 1 combi. terceiros terceirizados 5 ônibus e 6 combi		

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br**

RELATÓRIO DE GESTÃO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 4º BIMESTRE 2019 (julho e agosto)
ÁREA DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Barreiro – Vigilância
Posto de Saúde de Porto Santana
UAPSF – Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família
Centro de Saúde da Sede de Porto Barreiro Unidade Básica

O presente relatório de gestão tem designio, postivar as principais realizações da Secretaria Municipal de Saúde, nos meses de janeiro e fevereiro de 2018, destacando as ações de toda a Secretaria. Neste relatório, está abrangendo e destacando as principais ações em relação à criança e adolescente na faixa etária de 0 a 17 anos, estas ações são importantes iniciativas desempenhadas por cada equipe das unidades saúde.

O relatório de gestão irá demonstrar os resultados alcançados por essa Secretaria nos programas, ações e serviços de atendimento a criança e adolescente do município de Porto Barreiro, desenvolvidos através da Secretaria Municipal de Saúde com horário de funcionamento de segunda a sexta-feira das 08h00min às 17h00min horas.

OBJETIVO

- O presente projeto tem o objetivo de demonstrar os resultados alcançados nos programas e projetos realizados na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Barreiro.

AÇÕES E PROJETOS REALIZADOS

Ação	Descrição da atividade	Local de realização da atividade	Atendimentos
SISVAN- Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.	Monitoramento do estado nutricional das famílias que possuem crianças menores de 07 anos e gestantes atendidos pelo SUS, tem o papel de fazer o diagnóstico da situação alimentar e nutricional destas pessoas. A partir dos dados do SISVAN, é possível ter uma real	UAPSF	64

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br				
IMUNIZAÇÃO Vacinas	- dimensão de como esta a alimentação, a saúde e o estado nutricional das mesmas. As vacinas são disponibilizadas para crianças, adolescentes, adultos e idosos, através de campanhas de vacinação e diariamente na unidade de saúde. Ela é o modo mais eficaz de evitar diversas doenças imunopreveníveis, onde as campanhas promovidas pelo Ministério da Saúde têm o objetivo de controlar ou até mesmo erradicar a doença no território brasileiro.	Centro de Saúde da Sede de Porto Barreiro Unidade Básica.	192	
Atendimentos odontológicos escolas	Atendimento em grupo nas escolas com o intuito de reduzir a incidência de cáries, eliminação de placas e de doenças periodontal. Relatório zerado pois nos meses de janeiro e fevereiro as escolas entraram em período de férias.	Escolas Municipais		
Atendimentos odontológicos na unidade de saúde	Atendimento individualizado no consultório dentário na unidade de saúde com o intuito de prevenir, controlar e tratar as cáries, orientar sobre a saúde bucal, extração de dentes, limpeza e raspagem dos dentes, atendimentos de urgência e emergência.	Centro de Saúde da Sede de Porto Barreiro Unidade Básica.	123	
Atendimentos médicos na unidade de saúde	Atendimento individualizado no consultório médico nas unidades de saúde com o intuito de prevenir, orientar e tratar possíveis doenças relacionadas as crianças nessa faixa etária.	- Posto de Saúde de Porto Santana. - UAPSF - Centro de Saúde da Sede de Porto Barreiro Unidade Básica	307 Consultas pediátricas: 153 Consulta em atenção básica ginecológica: 08	

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br				
Vigilância sanitária	- Atividades educativas de orientação em grupo na atenção básica. - Atividades educativas sobre a temática da dengue; - Atividades educativas com relação ao consumo de sódio, açúcares e gorduras.	Escolas Municipais	66	Consulta gestante: 08 Consulta puérpera: 01

Fonte: SISVAN, SAISUS, ESUS, PNI e DATASUS.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09h00min DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cindereia, 379, fone (42) 3636-1185, o **Pregão Presencial nº 60/2019**, cujo objeto é a **“AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, AMBULÂNCIA TIPO A, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3.388, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017 E PORTARIA Nº 3.814, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE”**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 01 de novembro de 2019.

ELIANA REOLON BRANDEIRO
Pregoeira

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público a retificação do edital e prorrogação da licitação a realizar-se às **09h00min do dia 19 de novembro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cindereia, 379, fone (42) 3636-1185, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, MEDIANTE SALDO REMANESCENTE DA RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015 E 373/2018, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 31 de outubro de 2019.

ELIANA REOLON BRANDEIRO
Pregoeira

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09h00min do dia 20 de novembro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cindereia, 379, fone (42) 3636-1185, a **PRORROGAÇÃO** da abertura do Pregão Presencial nº 57/2019, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE FOSSAS SÉPTICAS**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 01 de novembro de 2019.

Eliana Reolon Brandelero
Pregoeira

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 182/2019

Símulas: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.043/2016 de 20/11/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

- **Anulação de Dotação:** na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 31 de Outubro de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2019

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ata nº	Decreto nº	Descrição	Valor	Valor
Atorização: 028	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1000	2018
Credito adicional	Recursos do crédito adicional	Anulação de Dotação	3.000,00	3.000,00
Suplementar	Anulação de Dotação	Anulação de Dotação	3.000,00	3.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
14.000	GABINETE DA SECRETARIA	Anulação de Dotação	400,00	400,00
14.123.001.200	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
14.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
05 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
15.000	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
15.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE				
16.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Anulação de Dotação	1.400,00	1.400,00
16.123.001.200	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação de Dotação	1.400,00	1.400,00
16.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.400,00	1.400,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.400,00	1.400,00
07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
17.000	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA	Anulação de Dotação	1.100,00	1.100,00
17.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.100,00	1.100,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.100,00	1.100,00
08 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
18.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
18.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
19.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
19.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
20.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
20.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
11 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
21.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
21.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
12 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
22.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
22.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
13 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
23.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
23.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
24.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
24.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
25.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
25.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
16 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
26.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
26.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
27.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
27.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
18 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
28.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
28.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
19 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
29.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
29.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
20 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
30.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
30.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
21 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
31.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
31.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
22 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
32.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
32.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
23 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
33.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
33.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
24 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
34.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
34.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
25 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
35.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
35.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
26 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
36.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
36.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
27 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
37.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
37.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
28 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
38.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
38.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
29 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
39.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
39.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
30 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
40.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
40.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
31 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
41.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
41.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
32 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
42.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
42.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
33 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
43.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
43.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
34 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
44.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
44.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
35 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
45.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
45.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
36 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
46.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
46.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
37 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
47.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
47.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
38 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
48.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
48.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
39 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
49.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
49.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
40 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
50.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
50.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
41 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
51.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
51.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
42 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
52.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
52.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
43 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
53.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
53.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
44 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
54.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
54.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
45 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
55.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
55.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
46 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
56.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
56.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
47 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
57.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
57.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
48 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
58.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
58.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
49 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
59.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
59.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
50 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
60.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
60.130.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00
000	RECURSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação de Dotação	1.000,00	1.000,00

